



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



Ofício Nº 123 /2019

Quixeré-Ce, 08 de novembro de 2019.

Município: Quixeré

Prefeitura Municipal de Quixeré

Encaminhamento da Lei Municipal Nº 792/2019 – Lei Orçamentária Anual – Exercício Financeiro de 2020.

Francisco Raimundo Santiago Bessa, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal de Quixeré, portador de CPF nº 071.883.823-87, residente e domiciliado na Rua Hadoque Costa, nº 936, Centro, Quixeré-Ce, e-mail:francisco.bessa40@gamil.com, vem a presença de V. Exa., encaminhar a Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2020, conforme determina a legislação em vigor.

Anexos:

Mídia Digital – CD, contendo:

- 01) Lei Orçamentária Anual (Lei nº 792/2019);
- 02) Detalhamento da Despesa – QDD (Decreto nº 1163/2019);
- 03) Programação Financeira - PRGFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – CEMD (Decreto nº 1164/2019).

Atenciosamente,


Francisco Raimundo Santiago Bessa
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



Ofício Nº 123 /2019

Quixeré-Ce, 08 de novembro de 2019.

Município: Quixeré

Prefeitura Municipal de Quixeré

Encaminhamento da Lei Municipal Nº 792/2019 – Lei Orçamentária Anual – Exercício Financeiro de 2020.

Francisco Raimundo Santiago Bessa, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal de Quixeré, portador de CPF nº 071.883.823-87, residente e domiciliado na Rua Hadoque Costa, nº 936, Centro, Quixeré-Ce, e-mail:francisco.bessa40@gamil.com, vem a presença de V. Exa., encaminhar a Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2020, conforme determina a legislação em vigor.

Anexos:

Mídia Digital – CD, contendo:

- 01) Lei Orçamentária Anual (Lei nº 792/2019);
- 02) Detalhamento da Despesa – QDD (Decreto nº 1163/2019);
- 03) Programação Financeira - PRGFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – CEMD (Decreto nº 1164/2019).

Atenciosamente,


Francisco Raimundo Santiago Bessa
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima



GOVERNO MUNICIPAL QUIXERÉ
"QUERO MAIS QUIXERÉ"



Lei Orçamentária Exercício: 2020

LEI Nº 792, de 08 de novembro de 2019.



GOVERNO MUNICIPAL QUIXERÉ
"QUERO MAIS QUIXERÉ"



Prefeito Municipal

Francisco Raimundo Santiago Bessa

Vice-Prefeito

Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira

Gabinete do Prefeito

Jesuína Menezes de Araújo Oliveira

Procuradoria Geral

Tiago Régis de Melo Alves

Secretaria de Administração

José de Arimatéia de Lima

Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças

Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Raimundo Ivo Sobrinho

Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

João de Araújo da Costa – Miranda

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Meio Ambiente.

José Jardel Silveira Lima

Secretaria de Saúde

João Uranio Nogueira Ferreira

Secretaria de Educação - SEDUC

Miécio de Lima Almeida

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Maria Eliete Fernandes Oliveira

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Daniel Paulo da Silva



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



Lei Orçamentária Anual

Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Quixeré para o exercício financeiro de 2020.



LEI Nº 792, de 08 de novembro de 2019.

*ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS
DESpesas DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará:

Faz saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima as Receitas e fixa as Despesas do Município de Quixeré para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como a administração indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como a administração indireta.

§ 1º - O Orçamento do Município de Quixeré constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2020, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por unidades orçamentárias;
- III. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- IV. Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V. Demonstrativo da despesa segundo as categorias econômicas;
- VI. Programas de trabalho por unidades orçamentárias;
- VII. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- VIII. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



- IX. Demonstrativo da despesa por unidades orçamentárias e funções
- X. Relação de projetos, atividades e operações especiais;

CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O orçamento fiscal e da seguridade social do município de Quixeré, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, em seu art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios, contribuições, receitas patrimoniais, de serviços, transferências correntes e de capital, conforme a legislação vigente, estimada em **R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **Anexo I**, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento fiscal, em **R\$ 39.356.604,50 (trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)**; e
- II. Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 19.643.395,50 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**.

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.



Art. 6º A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgão, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, notadamente nas seguintes condições:

I – Utilizando-se a fonte de recursos proveniente de **superávit financeiro**, até o limite do total apurado, na forma prevista no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o exposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;

II – Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de **excesso de arrecadação**, até o limite do total apurado, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias** ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 56.083.500,00 (cinquenta e seis milhões, oitenta e três mil e quinhentos reais), ou seja, cem por cento da despesa fixada reservada ao Poder Executivo;

IV – Utilizando-se como fonte de recursos o produto de **Operações de Crédito Internas e Externas**, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, tudo na forma das Resoluções nºs 40 e 43 do Senado Federal;

V – Utilizando-se a **Reserva de Contingência**, a qual será empregada como recurso para abertura de créditos adicionais voltados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Primeiro – Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



limite de R\$ 2.916.500,00 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil e quinhentos reais), ou seja, cem por cento da despesa fixada reservada ao Poder Legislativo.

Parágrafo Segundo – Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos adicionais abertos para atender a necessidade de movimentação de valores entre FONTES de recursos de elementos de despesa pertencentes ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, na mesma Unidade Orçamentária, até o limite de 100% (cem por cento) da dotação fixada no art. 4º desta Lei.

CAPÍTULO VI CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as exigências contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com os limites e condições fixados nas Resolução nº 43 do Senado Federal.

Parágrafo Único – O Poder Executivo ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

Art. 10 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11 Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal editará Decreto e estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário e nominal, conforme definidas na Lei nº 778, de 08 de julho de 2019.



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



Art. 13. Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2018-2021, as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações, assim como as novas Ações Orçamentárias criados nesta Lei.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 08 de novembro de 2019.


Francisco Raimundo Santiago Bessa
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR (R\$)
1.1. RECEITAS CORRENTES	60.959.900,00
Receita Tributária	4.832.900,00
Receita de Contribuições	550.000,00
Receita Patrimonial	219.750,00
Receita de Serviços	746.000,00
Transferências Correntes	54.470.250,00
Outras Receitas Correntes	141.000,00
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS - FUNDEB	-6.141.000,00
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	4.113.000,00
Operações de Créditos	511.000,00
Alienações de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	3.601.000,00
Receitas de Serviços (Intra)	68.100,00
TOTAL GERAL	59.000.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



ANEXO II DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 – Câmara Municipal de Quixeré	2.916.500,00
02 – Gabinete do Prefeito	1.405.600,00
03 – Secretaria Municipal de Administração	4.298.500,00
04 – Sec. Mun. Desenv. Urb. M. Ambiente e Infraestrut	6.062.400,00
05 – Secretaria Municipal da Educação	19.774.504,50
06 – Secretaria Municipal da Saúde	16.751.095,50
07 - Secretaria Municipal do Trab. e Des. Social	1.760.400,00
08 – Sec. Mun. Agricultura, Tec. Rec. Híd. e Des.	1.821.100,00
09 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventude	1.136.200,00
10 – Sec. Mun. de Planej. e Gestão das Finanças	1.112.700,00
11 – Fundo Municipal de Assistência Social	917.000,00
12 – Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente	148.000,00
13- Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	34.500,00
14 – Fundo Mun. dos Dir. das Pessoas Deficientes	32.400,00
SUB-TOTAL (1)	58.170.900,00

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	829.100,00
SUB-TOTAL (2)	829.100,00
TOTAL GERAL	59.000.000,00



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, tempestivamente, *publicar* a **LEI Nº 792, de 08 de novembro de 2019, que versa sobre a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, para o exercício financeiro de 2020**, no Átrio da Prefeitura Municipal de Quixeré, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do site www.quixere.ce.gov.br.

Quixeré-Ce, em 08 de novembro de 2019.


Francisco Raimundo Santiago Bessa
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Quixeré
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	60.959.900,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	4.832.900,00	Legislativa	2.916.500,00
Receita Patrimonial	550.000,00	Administração	4.638.500,00
Receita de Serviços	219.750,00	Assistência Social	2.892.300,00
Transferências Correntes	746.000,00	Saúde	16.751.095,50
Outras Receitas Correntes	54.470.250,00	Educação	19.774.504,50
	141.000,00	Cultura	762.200,00
		Urbanismo	4.250.500,00
Receitas de Capital	4.113.000,00	Habituação	6.000,00
Operações de Crédito	511.000,00	Saneamento	1.752.900,00
Alienções de Bens	1.000,00	Gestão Ambiental	372.100,00
Transferências de Capital	3.601.000,00	Agricultura	1.821.100,00
		Energia	44.000,00
		Transporte	451.000,00
Receitas Correntes - intra	68.100,00	Desporto e Lazer	374.000,00
Receita de Serviços - intra	68.100,00	Encargos Especiais	1.898.300,00
		Reserva de Contingência	295.000,00
Deduções de Receita	-6.141.000,00		
Deduções do FUNDEB	-6.141.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.141.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-6.141.000,00		
TOTAL GERAL	59.000.000,00	TOTAL GERAL	59.000.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	60.959.900,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	4.832.900,00	Camara Municipal de Quixeré	2.916.500,00
Receita Patrimonial	550.000,00	Gabinete do Prefeito	1.405.600,00
Receita de Serviços	219.750,00	Secretaria Municipal da Administração	4.298.500,00
Transferências Correntes	746.000,00	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	6.062.400,00
Outras Receitas Correntes	54.470.250,00	Secretaria Municipal da Educação	19.774.504,50
	141.000,00	Secretaria Municipal da Saude	16.751.095,50
Receitas de Capital	4.113.000,00	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	1.760.400,00
Operações de Crédito	511.000,00	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	1.821.100,00
Alienações de Bens	1.000,00	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	1.136.200,00
Transferências de Capital	3.601.000,00	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	1.112.700,00
Receitas Correntes - intra	68.100,00	Fundo Municipal de Assistência Social	917.000,00
Receita de Serviços - intra	68.100,00	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesec	148.000,00
Deduções de Receita	-6.141.000,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	829.100,00
Deduções do FUNDEB	-6.141.000,00	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	34.500,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.141.000,00	Fundo Mun.dos Dir. das Pes. Deficiências	32.400,00
Transferências Correntes - retif. -	-6.141.000,00		
TOTAL GERAL	59.000.000,00	TOTAL GERAL	59.000.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	4.832.900,00	Pessoal e encargos sociais	33.365.425,00
Contribuições	550.000,00	Juros e encargos da dívida	600,00
Receita Patrimonial	219.750,00	Outras despesas correntes	19.215.675,00
Receita de Serviços	746.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.305.300,00
Transferências Correntes	54.470.250,00		
Outras Receitas Correntes	141.000,00	T O T A L	54.887.000,00
Receitas Correntes - intra			
Receita de Serviços	68.100,00	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	5.773.000,00
Deduções do FUNDEB		Inversões financeiras	94.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Amortização da dívida	256.300,00
Transferências Correntes	-6.141.000,00	SUPERÁVIT	295.000,00
T O T A L	54.887.000,00	T O T A L	6.418.300,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.305.300,00		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	511.000,00		
Alienações de Bens	1.000,00		
Transferências de Capital	3.601.000,00		
T O T A L	6.418.300,00		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	54.887.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	52.581.700,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	4.113.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	6.123.300,00
TOTAL.....	59.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	295.000,00
		TOTAL.....	59.000.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				60.959.900,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		4.731.900,00	4.832.900,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.550.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.550.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.250.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1001000000	750.000,00		
		1111000000	312.500,00		
		1211000000	187.500,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		300.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	180.000,00		
		1111000000	75.000,00		
		1211000000	45.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		3.181.900,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		165.900,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		118.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	36.000,00		
		1111000000	15.000,00		
		1211000000	9.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	3.000,00		
		1111000000	1.250,00		
		1211000000	750,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	30.000,00		
		1111000000	12.500,00		
		1211000000	7.500,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.800,00		
		1111000000	750,00		
		1211000000	450,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		47.900,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	27.540,00		
		1111000000	11.475,00		
		1211000000	6.885,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	1.200,00 500,00 300,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		3.016.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		3.016.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000 1111000000 1211000000	1.784.400,00 743.500,00 446.100,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000 1111000000 1211000000	6.000,00 2.500,00 1.500,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000 1111000000 1211000000	18.000,00 7.500,00 4.500,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1001000000 1111000000 1211000000	1.200,00 500,00 300,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		101.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		10.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		10.000,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		10.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1990000002	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1001000000	2.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		89.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		89.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		22.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1001000000	15.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1001000000	1.000,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	1001000000	5.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1001000000	1.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		67.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	60.000,00	
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	1.000,00	
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	5.000,00	
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	1.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			550.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		550.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		550.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	550.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			219.750,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		45.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		45.000,00	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal		45.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	1001000000	45.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00	Valores Mobiliários		174.750,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		174.750,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		174.750,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		174.750,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		149.750,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1112000000	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1214000000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1124000000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1311000000	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1390000001	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		104.750,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1190000000	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1290000000	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social -	1390000000	3.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	1001000000 1990000000 1990000001	63.750,00 2.000,00 1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur, Não Vinculados - Principal	1001000000	25.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			746.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		731.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		721.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		721.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1990000000	700.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e	1990000000	10.000,00	
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	1990000000	10.000,00	
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	1990000000	1.000,00	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		10.000,00	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		10.000,00	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	1990000002	10.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		15.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		15.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		15.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1001000000 1990000000	10.000,00 5.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			54.470.250,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		32.296.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		32.296.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		20.370.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		18.700.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000 1111000000 1112000000 1113000000 1211000000	11.220.000,00 935.000,00 2.244.000,00 1.496.000,00 2.805.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		795.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000 1111000000	596.250,00 198.750,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		825.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	618.750,00
		1111000000	206.250,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		50.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	30.000,00
		1111000000	2.500,00
		1112000000	6.000,00
		1113000000	4.000,00
		1211000000	7.500,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		550.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		250.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1530000000	250.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		300.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1140000000	225.000,00
		1240000000	75.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		5.597.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		4.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	4.500.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		578.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -	1214000000	578.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		168.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1214000000	168.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		151.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1214000000	151.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		200.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	200.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede		400.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica		100.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	1215000000	100.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		100.000,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	1215000000	100.000,00
1.7.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		100.000,00
1.7.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde -	1215000000	100.000,00
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente		100.000,00
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente -	1215000000	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		1.650.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		600.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	600.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		550.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1122000000	550.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1123000000	200.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		300.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	1124000000	300.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		30.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		30.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	18.000,00
		1111000000	1.500,00
		1112000000	3.600,00
		1113000000	2.400,00
		1211000000	4.500,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		2.550.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		2.550.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	1.530.000,00
		1115000000	1.020.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		500.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		100.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS -	1220000001	100.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de		100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	1125000001	100.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		50.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	1312000001	50.000,00
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico		100.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico -	1510000000	100.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		150.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1510000000	150.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		649.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		649.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		649.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1311000000	370.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1311000000	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1311000000	149.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	100.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		12.647.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		12.647.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		11.975.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		11.300.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	6.780.000,00
		1111000000	565.000,00
		1112000000	1.356.000,00
		1113000000	904.000,00
		1211000000	1.695.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		575.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000	345.000,00
		1111000000	28.750,00
		1112000000	69.000,00
		1113000000	46.000,00
		1211000000	86.250,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		50.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000	30.000,00
		1111000000	2.500,00
		1112000000	6.000,00
		1113000000	4.000,00
		1211000000	7.500,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		50.000,00	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	50.000,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira		48.000,00	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		48.000,00	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	1140000000 1240000000	36.000,00 12.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		24.000,00	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		24.000,00	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	1390000001	24.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		600.000,00	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		100.000,00	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1220000002	100.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		200.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	1125000002	200.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		300.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	300.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		9.527.250,00	
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		27.250,00	
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	1990000000 1990000001	17.250,00 10.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		9.500.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		9.500.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		9.500.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000 1113000000	5.700.000,00 3.800.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			141.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		31.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		11.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1630000000	11.000,00 10.000,00	

- continua -

- continuação -

1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa	1630000000	1.000,00		
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		10.000,00		
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		10.000,00		
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1990000002	10.000,00		
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		5.000,00		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		5.000,00		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas -	1001000000	5.000,00		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		5.000,00		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		5.000,00		
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1001000000	5.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		100.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		50.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		50.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		50.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1001000000	50.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		50.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		50.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		50.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	50.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		10.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		10.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		10.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1001000000	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			511.000,00	4.113.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		505.000,00		
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno -		504.000,00		
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios		504.000,00		
2.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação		1.000,00		
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação -	1130000000	1.000,00		
2.1.1.8.01.2.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saúde		1.000,00		
2.1.1.8.01.2.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saúde -	1230000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

2.1.1.8.01.3.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saneamento		1.000,00	
2.1.1.8.01.3.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saneamento -	1920000000	1.000,00	
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Prog. Moderniz. Adm. Pub		501.000,00	
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas Prog. Moderniz. Adm. Pub -	1920000000	501.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.000,00	
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.000,00	
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1920000000	1.000,00	
2.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo		6.000,00	
2.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios		5.000,00	
2.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios		5.000,00	
2.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação		1.000,00	
2.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação -	1130000000	1.000,00	
2.1.2.8.01.2.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde		1.000,00	
2.1.2.8.01.2.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde -	1230000000	1.000,00	
2.1.2.8.01.3.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas Programas de Saneamento		1.000,00	
2.1.2.8.01.3.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas Programas de Saneamento -	1920000000	1.000,00	
2.1.2.8.01.5.0.00.00.00	Operações Crédito Externas Prog. Moderniz. da Adm.Pub.		2.000,00	
2.1.2.8.01.5.1.00.00.00	Operações Crédito Externas Prog. Moderniz. da Adm.Pub. -	1920000000	2.000,00	
2.1.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		1.000,00	
2.1.2.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		1.000,00	
2.1.2.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	1920000000	1.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			1.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		1.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	1930000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			3.601.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		2.000.000,00	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		2.000.000,00	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola		400.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola		300.000,00	
2.4.1.8.05.2.0.00.00.00	Proinfância	1124000000	300.000,00	
2.4.1.8.05.2.1.00.00.00	Proinfância - Principal	1124000000	100.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		100.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		1.400.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		300.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	1220000001	300.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -		300.000,00	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	1125000001	300.000,00	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -		300.000,00	
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut.	1510000000	300.000,00	
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut.		200.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1510000000	200.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal		300.000,00	
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1510000000	300.000,00	
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		200.000,00	
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1311000000	200.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.600.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		1.600.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		1.500.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		300.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002	300.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de		300.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	1125000002	300.000,00	

- continua -

- continuação -

2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam.		300.000,00		
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam.	1520000000	300.000,00		
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte		300.000,00		
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte -	1520000000	300.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		300.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	300.000,00		
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00		
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1940000000	100.000,00		
2.4.8.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não		1.000,00		
2.4.8.8.00.0.0.00.00.00	Transf Provenientes Depósito Não Identificados-Especifica		1.000,00		
2.4.8.8.01.0.0.00.00.00	Transf Provenientes Depósito Não Identificados-Especifica		1.000,00		
2.4.8.8.01.1.0.00.00.00	Transf Prov Depósito Não Identificados-Especifica		1.000,00		
2.4.8.8.01.1.1.00.00.00	Transf Prov Depósito Não Identificados-Especifica	1001000000	1.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			68.100,00	68.100,00
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		68.100,00		
7.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		68.100,00		
7.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		68.100,00		
7.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1990000000	68.100,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-6.141.000,00	-6.141.000,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-6.141.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-3.756.000,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-3.756.000,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-3.750.000,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-3.740.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000	-2.244.000,00		
		1113000000	-1.496.000,00		

- continua -

- continuação -

951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-10.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000	-6.000,00	
		1113000000	-4.000,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		-6.000,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		-6.000,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96	1112000000	-3.600,00	
		1113000000	-2.400,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-2.385.000,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		-2.385.000,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-2.385.000,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-2.260.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000	-1.356.000,00	
		1113000000	-904.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-115.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000	-69.000,00	
		1113000000	-46.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-10.000,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000	-6.000,00	
		1113000000	-4.000,00	
TOTAL DA RECEITA				59.000.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Câmara Municipal de Quixeré
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	45.000,00	2.871.500,00	2.916.500,00
01 031	Ação Legislativa	45.000,00	2.845.500,00	2.890.500,00
01 031 0101	Ação Legislativa	45.000,00	2.845.500,00	2.890.500,00
01 031 0101 1.001	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Quixeré	45.000,00		45.000,00
	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Quixeré			
01 031 0101 2.001	Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal de Quixeré		2.845.500,00	2.845.500,00
	Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal de Quixeré			
01 124	Controle Interno	0,00	26.000,00	26.000,00
01 124 0001	Ação Legislativa	0,00	26.000,00	26.000,00
01 124 0001 2.002	Manter as Atividades Administrativas do Controle Interno Legislativo		26.000,00	26.000,00
	Manter as Atividades Administrativas do Controle Interno Legislativo			
TOTAL		45.000,00	2.871.500,00	2.916.500,00

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	382.000,00	4.124.500,00	4.506.500,00
12 122	Administração Geral	15.000,00	2.559.500,00	2.574.500,00
12 122 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	15.000,00	0,00	15.000,00
12 122 1202 1.015	Construção de Unidades Administrativas	15.000,00		15.000,00
12 122 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educa	0,00	2.559.500,00	2.559.500,00
12 122 1204 2.026	Manutenção da Sec. da Educação		2.559.500,00	2.559.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	551.000,00	551.000,00
12 306 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	551.000,00	551.000,00
12 306 1202 2.027	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar		551.000,00	551.000,00
12 361	Ensino Fundamental	205.000,00	556.500,00	761.500,00
12 361 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	357.000,00	357.000,00
12 361 1202 2.028	Func. do Programa Caminho da Escola		300.000,00	300.000,00
12 361 1202 2.029	Func. do Plano de Ações Articuladas - PA R		42.000,00	42.000,00
12 361 1202 2.030	Func. do Plano de Ações Articuladas - PAR		15.000,00	15.000,00
12 361 1204	Conservação de Prédios Públicos	0,00	199.500,00	199.500,00
12 361 1204 2.031	Manutenção do Ensino Fundamental- Recurs		199.500,00	199.500,00
12 361 1207	os Próprios/ FNDE		199.500,00	199.500,00
12 361 1207 1.016	Manutenção da Sec. de Educação-FUNDEB 40 %.	156.000,00	0,00	156.000,00
12 361 1209	Melhoria e Desenv. do Ensino Fundamental da Educação	156.000,00		156.000,00
12 361 1209 1.017	Construção e Ampliação de Unidades Escol			
12 361 1209 1.018	ares - R.P./Convênios			
12 361 1210	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	46.000,00	0,00	46.000,00
12 361 1210 1.019	- R. P./Convênios.	21.000,00		21.000,00
12 362	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Esco	25.000,00		25.000,00
12 362 1204	Const. de Quadras Esportivas	3.000,00	0,00	3.000,00
12 362 1204 2.032	Const. de Quadras Esportivas.	3.000,00		3.000,00
	Construção da Cobertura de Quadra			
	Construção da Cobertura de Quadra			
	Construção de Bibliotecas nas Unidades Escolares			
	Construção e Ampliação de Bibliotecas -			
	R.P. ou Convênios			
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - R. P.			
	ou Convênios			
	Ensino Médio	0,00	223.000,00	223.000,00
	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educa	0,00	223.000,00	223.000,00
	Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio		223.000,00	223.000,00
	Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio.			

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	162.000,00	234.500,00	396.500,00
12 365 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	100.000,00	100.000,00
12 365 1202 2.033	Funcionamento do Proinfância		100.000,00	100.000,00
	Funcionamento do Proinfância.			
12 365 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educa	0,00	134.500,00	134.500,00
12 365 1204 2.034	Manutenção do Ensino Infantil-Recursos P			
	róprios / FNDE			
	Manutenção da Sec. de Educação Ensino		134.500,00	134.500,00
	Infantil.			
12 365 1208	Melhoria e Desenvolvimento da Educação Infantil da E	152.000,00	0,00	152.000,00
12 365 1208 1.020	Apoio a Reestruturação da Rede Física Pú			
	blica da Educ. Básica - Proinfância	100.000,00		100.000,00
	Apoio a Reestruturação da Rede Física			
	Pública da Educ. Básica -			
	Proinfância.			
12 365 1208 1.021	Construção e Ampliação de Unidades Escol			
	ares - R.P. ou Convênios	52.000,00		52.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares			
	- R. P. ou Convênios.			
12 365 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Esco	10.000,00	0,00	10.000,00
12 365 1209 1.022	Const. Quadras Esportivas	5.000,00		5.000,00
	Const. Quadras Esportivas.			
12 365 1209 1.023	Construção da Cobertura de Quadra	5.000,00		5.000,00
	Construção da Cobertura de Quadra			
TOTAL		382.000,00	4.124.500,00	4.506.500,00

J. Bern

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo de Man. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos
 Anexos 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Man. e Desenv. da Educ. Básica e D

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	584.500,00	14.683.504,50	15.268.004,50
12 361	Ensino Fundamental	329.000,00	12.394.104,50	12.723.104,50
12 361 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	12.394.104,50	12.394.104,50
12 361 1202 2.035	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		8.435.804,50	8.435.804,50
	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
12 361 1202 2.036	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		3.574.200,00	3.574.200,00
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - Fundeb 40%			
12 361 1202 2.037	Manut. do Transporte Escolar - 40%		351.100,00	351.100,00
	Manut. do Transporte Escolar - 40%			
12 361 1202 2.038	Conservação de Prédios Públicos		33.000,00	33.000,00
	Conservação de Prédios Públicos			
12 361 1207	Melhoria e Desenv. do Ensino Fundamental da Educação	310.000,00	0,00	310.000,00
12 361 1207 1.024	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens. Fundamental - 40%	310.000,00		310.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens. Fundamental - 40%			
12 361 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	14.000,00	0,00	14.000,00
12 361 1209 1.025	Constr. e Ampl. de Quadras, Ginásios, Parques Esportivos - Ens. Fundamental 40%	14.000,00		14.000,00
	Constr. e Ampl. de Quadras, Ginásios, Parques Esportivos - Ens. Fundamental 40%			
12 361 1210	Construção de Bibliotecas nas Unidades Escolares	5.000,00	0,00	5.000,00
12 361 1210 1.026	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fund. 40%	5.000,00		5.000,00
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fundamental 40%			
12 365	Educação Infantil	255.500,00	2.278.900,00	2.534.400,00
12 365 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	2.278.900,00	2.278.900,00
12 365 1202 2.039	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%		1.897.500,00	1.897.500,00
	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - Fundeb 60%			
12 365 1202 2.040	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - FUNDEB 40%		381.400,00	381.400,00
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - Fundeb 40%			
12 365 1208	Melhoria e Desenvolvimento da Educação Infantil da E	250.500,00	0,00	250.500,00
12 365 1208 1.027	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%	250.500,00		250.500,00

- continua -

- continuação -

	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%.			
12 365 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Esco	5.000,00	0,00	5.000,00
12 365 1209 1.028	Construção e Ampliação de Quadras, Ginási			
	os, Parq. Esportivos - Ens. Infantil - 40%	5.000,00		5.000,00
	Construção e Ampliação de			
	Quadras, Ginásios, Parq. Esportivos - Ens.			
	Infantil - 40%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.500,00	10.500,00
12 366 1206	Melhoria e Desenvolvimento da Educação de Jovens e A	0,00	10.500,00	10.500,00
12 366 1206 2.041	Funcionamento da Educação de Jovens e Ad ultos		10.500,00	10.500,00
	Funcionamento da Educação de Jovens e			
	Adultos.			

TOTAL | 584.500,00 | 14.683.504,50 | 15.268.004,50

Governo Municipal de Quixeré
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.405.600,00	1.405.600,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.405.600,00	1.405.600,00
04 122 0410	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	1.405.600,00	1.405.600,00
04 122 0410 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito Gabinete do Prefeito		1.405.600,00	1.405.600,00
TOTAL		0,00	1.405.600,00	1.405.600,00

Governo Municipal de Quixeré
 Secretaria da Administração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal da Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal da Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	22.000,00	2.083.200,00	2.105.200,00
04 122	Administração Geral	22.000,00	2.068.200,00	2.090.200,00
04 122 0401	Administração Geral	22.000,00	2.068.200,00	2.090.200,00
04 122 0401 1.002	Construção de Unidades Administrativas	22.000,00		22.000,00
04 122 0401 2.004	Manut. das Ativ. da Sec. Administração Secretaria Municipal da Administração.		2.053.200,00	2.053.200,00
04 122 0401 2.005	Conservação de Prédios Públicos		15.000,00	15.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0402	Valorização do Servidor Público	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0402 2.006	Custeio da Valorização do Servidor Público		15.000,00	15.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.898.300,00	1.898.300,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.898.300,00	1.898.300,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	1.898.300,00	1.898.300,00
28 846 0000 2.007	Amortização de Dívidas (INSS; PASEP; FGTS ; ect.)		250.000,00	250.000,00
28 846 0000 2.008	Amortização de Dívidas (INSS, PASEP; FGTS; ect.)			
	Pagamento de Precatórios e Cumprimento d e Sentenças Judiciais		1.648.300,00	1.648.300,00
	Pagamento de Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	295.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	295.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	295.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			295.000,00
	Reserva de Contingência			295.000,00
TOTAL		22.000,00	3.981.500,00	4.298.500,00

FR

Governo Municipal de Quixeré
 Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração			
04 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122 1501 2.009	Conservação de Prédios Públicos	0,00	15.000,00	15.000,00
	Conservação de Prédios Públicos		15.000,00	15.000,00
15	Urbanismo			
15 122	Administração Geral	525.000,00	3.725.500,00	4.250.500,00
15 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra	0,00	2.121.500,00	2.121.500,00
15 122 1501 2.010	Manut. Sec. Desenv. Urbano M.A e Infraestrutura	0,00	2.121.500,00	2.121.500,00
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.		2.121.500,00	2.121.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana			
15 451 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra	524.000,00	15.000,00	539.000,00
15 451 1501 2.011	Implantação de Acessibilidade	0,00	15.000,00	15.000,00
	Implantação de Acessibilidade		15.000,00	15.000,00
15 451 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana			
15 451 1504 1.003	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	161.000,00	0,00	161.000,00
	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins.	140.000,00		140.000,00
15 451 1504 1.004	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas			
	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas	21.000,00		21.000,00
15 451 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária			
15 451 1505 1.005	Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Avenidas	363.000,00	0,00	363.000,00
	Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Avenidas.	363.000,00		363.000,00
15 452	Serviços Urbanos			
15 452 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	1.000,00	1.589.000,00	1.590.000,00
15 452 1502 2.012	Manut. dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	641.000,00	641.000,00
	Manut. dos Serviços de Iluminação Pública.		641.000,00	641.000,00
15 452 1503	Quixeré Limpo			
15 452 1503 2.013	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Quixeré Limpo	0,00	749.000,00	749.000,00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.		749.000,00	749.000,00
15 452 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana			
15 452 1504 2.014	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	0,00	182.000,00	182.000,00
	Conservação de Vias e Logradouros Públicos.		182.000,00	182.000,00
15 452 1506	Desenvolvimento dos Serviços Públicos			
15 452 1506 1.006	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos	1.000,00	17.000,00	18.000,00
	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos.	1.000,00		1.000,00

- continua -

- continuação -

15 452 1506 2.015	Manut. e Conservação de Cemitérios Públicos		17.000,00	17.000,00
16	Manut. e Conservação de Cemitérios Públicos.			
16 481	Habitação	6.000,00	0,00	6.000,00
16 481 1601	Habitação Rural	3.000,00	0,00	3.000,00
16 481 1601 1.007	Gestão da Política de Habitação	3.000,00	0,00	3.000,00
	Construção de Moradias Habitacionais Populares	3.000,00	0,00	3.000,00
	Construção de Moradias Habitacionais Populares			
16 482	Habitação Urbana	3.000,00	0,00	3.000,00
16 482 1601	Gestão da Política de Habitação	3.000,00	0,00	3.000,00
16 482 1601 1.008	Construção de Moradias Habitacionais Populares	3.000,00	0,00	3.000,00
	Construção de Moradias Habitacionais Populares			
17	Saneamento	582.800,00	341.000,00	923.800,00
17 511	Saneamento Básico Rural	301.000,00	271.000,00	572.000,00
17 511 1701	Saneamento Básico	301.000,00	271.000,00	572.000,00
17 511 1701 1.009	Const. e Amp. do Sistema de Saneamento Básico - RURAL			
	Const. e Amp. do Sistema de Saneamento Básico - RURAL	301.000,00		301.000,00
17 511 1701 2.016	Manutenção do Saneamento Básico		271.000,00	271.000,00
	Manutenção do Saneamento Básico			
17 512	Saneamento Básico Urbano	281.800,00	70.000,00	351.800,00
17 512 1701	Saneamento Básico	281.800,00	70.000,00	351.800,00
17 512 1701 1.010	Implantação de Sistema de Aterro de Resíduos	3.000,00		3.000,00
	Implantação de Sistema de Aterro de Resíduos			
17 512 1701 1.011	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO			
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO	278.800,00		278.800,00
17 512 1701 2.017	Manutenção do Saneamento Básico		70.000,00	70.000,00
	Manutenção do Saneamento Básico			
18	Gestão Ambiental	0,00	185.000,00	185.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	185.000,00	185.000,00
18 541 1701	Saneamento Básico	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541 1701 2.018	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	60.000,00	60.000,00
	Transferências a Consórcios Públicos.			
18 541 1801	Qualidade Ambiental	0,00	125.000,00	125.000,00
18 541 1801 2.019	Coleta Seletiva de Lixo		75.000,00	75.000,00
	Coleta Seletiva de Lixo.			
18 541 1801 2.020	Implantação e Implementação de Postos de Coleta Seletiva (Reciclagem)		50.000,00	50.000,00
	Implantação e Implementação de Postos de Coleta Seletiva (Reciclagem)			
25	Energia	44.000,00	0,00	44.000,00
25 752	Energia Elétrica	44.000,00	0,00	44.000,00
25 752 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	44.000,00	0,00	44.000,00
25 752 1502 1.012	Const. e Amp. do Sistema de Energia (Elétrica, Solar, Eólica e afins)			
	Const. e Amp. do Sistema de Energia (Elétrica, Solar, Eólica e afins)	44.000,00		44.000,00
26	Transporte	225.000,00	226.000,00	451.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	225.000,00	226.000,00	451.000,00
26 782 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	225.000,00	171.000,00	396.000,00
26 782 1505 1.013	Construção e Ampliação de Estradas Municipais	165.000,00		165.000,00

- continua -

- continuação -

26 782 1505 1.014	Construção e Ampliação de Estradas Municipais. Construção e Ampliação de Pontes, Passag. Molhada e Bueiros.	60.000,00		60.000,00
26 782 1505 2.021	Construção e Ampliação de Pontes, Passag. Molhada e Bueiros. Manut.do Sistema Rodoviário Municipal		171.000,00	171.000,00
26 782 2601	Manut.do Sistema Rodoviário Municipal. Educação e Segurança no Trânsito	0,00	55.000,00	55.000,00
26 782 2601 2.022	Divisão de Eng. de Trafego, Oper. Transporte, Educ. Transito, Contr. e An.Est. Divisão de Eng. de Trafego, Oper. Transporte, Educ. Trânsito, Contr. e An. Est.		55.000,00	55.000,00

TOTAL | 1.382.800,00 | 4.492.500,00 | 5.875.300,00

Handwritten signature

Governo Municipal de Quixeré
 Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	187.100,00	187.100,00
18 541 1801	Qualidade Ambiental	0,00	87.100,00	87.100,00
18 541 1801 2.023	Gerenciamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	87.100,00	87.100,00
	Gerenciamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente.		66.100,00	66.100,00
18 541 1801 2.024	Promoção de Ações de Proteção e Preservação de Recursos Ambientais		21.000,00	21.000,00
	Promoção de Ações de Proteção e Preservação de Recursos Ambientais			
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			
18 543 1801	Qualidade Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
18 543 1801 2.025	Recuperação de Áreas Degradadas (Aterro Sanitário - "lixões")	0,00	100.000,00	100.000,00
	Recuperação de Áreas Degradadas (Aterro Sanitário - "lixões")		100.000,00	100.000,00
TOTAL		0,00	187.100,00	187.100,00

Governo Municipal de Quixeré
 Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Hid. e Des
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Hid. e Des
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Hid. e Des

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	280.000,00	1.541.100,00	1.821.100,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.306.100,00	1.306.100,00
20 122 2001	Gestão e Manut. da Sec. da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	1.306.100,00	1.306.100,00
20 122 2001 2.053	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural		1.306.100,00	1.306.100,00
	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural.		1.306.100,00	1.306.100,00
20 605	Abastecimento	185.000,00	50.000,00	235.000,00
20 605 2001	Gestão e Manut. da Sec. da Agricultura e Desenv. Rural	160.000,00	0,00	160.000,00
20 605 2001 1.035	Construção de Infraestrutura (currais; pocilgas e afins) destinada ao Abatedouro	80.000,00		80.000,00
	Construção de Infraestrutura (currais; pocilgas e afins) destinada ao Abatedouro Público.			
20 605 2001 1.036	Construção de Infraestrutura (fornos crematórios, rec. digestores, est. tratamen	80.000,00		80.000,00
	Construção de Infraestrutura (fornos crematórios; recipientes digestores; estação de tratamento; tanques e afins) destinada ao Abatedouro Público.			
20 605 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	25.000,00	50.000,00	75.000,00
20 605 2002 1.037	Construção e Ampliação de Mercados e Abatedouros Públicos	22.000,00		22.000,00
	Construção e Ampliação de Mercados e Abatedouros Públicos.			
20 605 2002 1.038	Urbanização do entorno do Abatedouro Municipal	3.000,00		3.000,00
	Urbanização do entorno do Abatedouro Municipal			
20 605 2002 2.054	Manutenção de Mercados e Abatedouros		42.000,00	42.000,00
20 605 2002 2.055	Manutenção de Mercados e Abatedouros		8.000,00	8.000,00
	Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento da Aquicultura			
	Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento da Aquicultura			
20 606	Extensão Rural	80.000,00	0,00	80.000,00
20 606 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	80.000,00	0,00	80.000,00
20 606 2002 1.039	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões	80.000,00		80.000,00
	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões.			
20 607	Irrigação	0,00	23.000,00	23.000,00
20 607 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	23.000,00	23.000,00
20 607 2002 2.056	Manut. do Saneamento Básico		23.000,00	23.000,00

- continua -

- continuação -

20 608	Manut. do Saneamento Básico			
20 608 0034	Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00	140.000,00	155.000,00
20 608 0034 2.057	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	140.000,00	140.000,00
	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária		140.000,00	140.000,00
20 608 2002	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária.			
20 608 2002 1.040	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	15.000,00	0,00	15.000,00
	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens - obras Hidricas			
	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens - Obras Hidricas.	15.000,00		15.000,00
20 609	Defesa Agropecuária			
20 609 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	22.000,00	22.000,00
20 609 2002 2.058	Manutenção da Defesa Agropecuária	0,00	22.000,00	22.000,00
	Manutenção da Defesa Agropecuária		22.000,00	22.000,00
TOTAL		280.000,00	1.541.100,00	1.821.100,00

F. Bern

Governo Municipal de Quixeré
 Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	36.000,00	726.200,00	762.200,00
13 122	Administração Geral	0,00	541.200,00	541.200,00
13 122 1301	Gestão e Manut. da Secretaria da Cultura, Esp. e Juve	0,00	541.200,00	541.200,00
13 122 1301 2.059	Manut. da Sec. da Cultura, Esporte e Juventude Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.		541.200,00	541.200,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	3.000,00	0,00	3.000,00
13 391 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	3.000,00	0,00	3.000,00
13 391 1304 1.041	Construção da Biblioteca Pública Construção da Biblioteca Pública	3.000,00		3.000,00
13 392	Difusão Cultural	33.000,00	185.000,00	218.000,00
13 392 1302	Desenvolvimento da Cultura	0,00	165.000,00	165.000,00
13 392 1302 2.060	Realização de Eventos / Calendário Cultu ral do Município Realização de Eventos / Calendário Cultural do Município		165.000,00	165.000,00
13 392 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	33.000,00	0,00	33.000,00
13 392 1304 1.042	Construção e Equip. do Centro Cultural	11.000,00		11.000,00
13 392 1304 1.043	Construção e Equipamento do Museu e da C asa de Memorial Construção e Equipamento do Museu e da Casa de Memorial	11.000,00		11.000,00
13 392 1304 1.044	Const. Adequação e Equipamento de Espaço s Culturais Const. Adequação e Equipamento de Espaços Culturais	11.000,00		11.000,00
13 392 1305	Fortalecimento Institucional	0,00	3.000,00	3.000,00
13 392 1305 2.061	Implantação e Implementação do Sistema M unicipal de Cultura Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura		3.000,00	3.000,00
13 392 1401	Gestão da Política de Juventude	0,00	17.000,00	17.000,00
13 392 1401 2.062	Gestão da Política de Juventude Gestão da Política de Juventude		17.000,00	17.000,00
27	Desporto e Lazer	241.000,00	133.000,00	374.000,00
27 812	Desporto Comunitário	226.000,00	116.000,00	342.000,00
27 812 2701	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	226.000,00	116.000,00	342.000,00
27 812 2701 1.045	Construção e Ampliação de Quadras, Ginás ios e Parques Esportivos Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios e Parques Esportivos.	101.000,00		101.000,00
27 812 2701 1.046	Construção do Estádio Municipal	110.000,00		110.000,00

- continua -

- continuação -

27 812 2701 1.047	Construção do Estádio Municipal. Const. de Infra Estrutura Esportiva em E spaços Públicos	15.000,00		15.000,00
27 812 2701 2.063	Const. de Infra Estrutura Esportiva em Espaços Públicos Manutenção dos Programas de Desporto		116.000,00	116.000,00
27 813	Lazer	15.000,00		
27 813 2702	Gestão da Política de Turismo	15.000,00	17.000,00	32.000,00
27 813 2702 1.048	Const. de Polos Turísticos e de Lazer	15.000,00	17.000,00	32.000,00
27 813 2702 2.064	Const. de Polos Turísticos e de Lazer. Manut. dos Programas de Turismo e de Lazer		17.000,00	17.000,00

TOTAL | 277.000,00 | 859.200,00 | 1.136.200,00

Berona

Governo Municipal de Quixeré
 Secretaria das Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.112.700,00	1.112.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.112.700,00	1.112.700,00
04 122 0405	Gestão e Manutenção da Secretaria das Finanças	0,00	1.097.700,00	1.097.700,00
04 122 0405 2.065	Manutenção da Sec. Mun. do Planejamento e Gestão das Finanças		1.097.700,00	1.097.700,00
	Manutenção da Sec. Mun. do Planejamento e Gestão das Finanças			
04 122 0409	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122 0409 2.066	Apoio Institucional a Implantação das NB CASP		15.000,00	15.000,00
	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP			
TOTAL		0,00	1.112.700,00	1.112.700,00

Governo Municipal de Quixeré
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1401 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	74.000,00	755.100,00	829.100,00
17 122	Administração Geral	2.000,00	735.100,00	737.100,00
17 122 1701	Saneamento Básico	2.000,00	735.100,00	737.100,00
17 122 1701 1.052	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas	2.000,00		2.000,00
17 122 1701 2.074	Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE		726.100,00	726.100,00
17 122 1701 2.075	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial		9.000,00	9.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	31.000,00	0,00	31.000,00
17 511 1702	Abastecimento e Saneamento	31.000,00	0,00	31.000,00
17 511 1702 1.053	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico-RURAL	31.000,00		31.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	41.000,00	0,00	41.000,00
17 512 1702	Abastecimento e Saneamento	41.000,00	0,00	41.000,00
17 512 1702 1.054	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico- URBANO	41.000,00		41.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
17 541 1801	Qualidade Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
17 541 1801 2.076	Ações de Proteção e Preservação Ambiental		20.000,00	20.000,00
TOTAL		74.000,00	755.100,00	829.100,00

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	995.900,00	15.755.195,50	16.751.095,50
10 122	Administração Geral	0,00	3.311.100,00	3.311.100,00
10 122 1001	Gestão da Política de Saúde	0,00	3.243.600,00	3.243.600,00
10 122 1001 2.042	Funcionamento da Secretaria de Saúde Secretaria Municipal da Saúde.		3.220.600,00	3.220.600,00
10 122 1001 2.043	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		23.000,00	23.000,00
10 122 1004	Fortalecimento da Atenção Secundária	0,00	67.500,00	67.500,00
10 122 1004 2.044	Funcionamento da Casa de Apoio Funcionamento da Casa de Apoio.		67.500,00	67.500,00
10 301	Atenção Básica	300.000,00	6.096.995,50	6.396.995,50
10 301 1001	Gestão da Política de Saúde	0,00	6.096.995,50	6.096.995,50
10 301 1001 2.045	Manutenção da Atenção Básica Manutenção da Atenção Básica		6.096.995,50	6.096.995,50
10 301 1003	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	300.000,00	0,00	300.000,00
10 301 1003 1.029	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (Atenção Básica) Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (Atenção Básica)	300.000,00		300.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	299.900,00	5.255.900,00	5.555.800,00
10 302 1004	Fortalecimento da Atenção Secundária	299.900,00	5.255.900,00	5.555.800,00
10 302 1004 1.030	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde - (Média e Alta Complexidade) Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (Média e Alta Complexidade)	299.900,00		299.900,00
10 302 1004 2.046	Manutenção da Média e Alta Complexidade Manutenção da Média e Alta Complexidade		4.735.900,00	4.735.900,00
10 302 1004 2.047	Transferências a Consórcios Públicos Transferências a Consórcios Públicos.		520.000,00	520.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.091.200,00	1.091.200,00
10 304 1006	Vigilância em Saúde	0,00	1.091.200,00	1.091.200,00
10 304 1006 2.048	Funcionamento da Vigilância em Saúde Funcionamento da Vigilância em Saúde		1.091.200,00	1.091.200,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	396.000,00	0,00	396.000,00
10 305 1001	Gestão da Política de Saúde	198.000,00	0,00	198.000,00
10 305 1001 1.031	Construção de Moradias Habitacionais Populares Construção de Moradias Habitacionais Populares	198.000,00		198.000,00
10 305 1006	Vigilância em Saúde	198.000,00	0,00	198.000,00
10 305 1006 1.032	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares.	198.000,00		198.000,00

- continua -

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	214.000,00	703.000,00	917.000,00
08 244	Assistência Comunitária	214.000,00	703.000,00	917.000,00
08 244 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social -	119.000,00	0,00	119.000,00
08 244 0801 1.049	Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social - Cras	119.000,00		119.000,00
	Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social - CRAS.			
08 244 0802	Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assist.	0,00	38.000,00	38.000,00
08 244 0802 2.067	Fortalecimento do Controle Social IGD SU AS e IGD PBF		38.000,00	38.000,00
	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PBF.			
08 244 0803	Política Social Básica	0,00	665.000,00	665.000,00
08 244 0803 2.068	Concessão de Benefício Eventuais		21.000,00	21.000,00
	Concessão de Benefício Eventuais			
08 244 0803 2.069	Bloco de Financiamento do IGD Bolsa		154.500,00	154.500,00
	Bloco de Financiamento do IGD Bolsa			
08 244 0803 2.070	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		381.500,00	381.500,00
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
08 244 0803 2.071	Bloco de Financiamento do IGD SUAS		33.500,00	33.500,00
	Bloco de Financiamento do IGD SUAS			
08 244 0803 2.072	Primeira Infância no SUAS		74.500,00	74.500,00
	Primeira Infância no SUAS			
08 244 0804	Proteção Social Especial	95.000,00	0,00	95.000,00
08 244 0804 1.050	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS	95.000,00		95.000,00
	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS.			
TOTAL		214.000,00	703.000,00	917.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	152.000,00	1.608.400,00	1.760.400,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.417.700,00	1.417.700,00
08 122 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social -	0,00	1.394.700,00	1.394.700,00
08 122 0801 2.049	Funcionamento da Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social		1.374.700,00	1.374.700,00
	Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.			
08 122 0801 2.050	Realização das Conferências Municipais		20.000,00	20.000,00
08 122 0802	Realização das Conferências Municipais			
08 122 0802 2.051	Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assist. Manut. dos Conselhos Vinculados	0,00	23.000,00	23.000,00
	Manut. dos Conselhos Vinculados		23.000,00	23.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	190.700,00	190.700,00
08 243 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social -	0,00	190.700,00	190.700,00
08 243 0801 2.052	Manutenção do Conselho Tutelar		190.700,00	190.700,00
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	152.000,00	0,00	152.000,00
08 244 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social -	76.000,00	0,00	76.000,00
08 244 0801 1.033	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso	76.000,00		76.000,00
	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso.			
08 244 0805	Programa de Habitação	76.000,00	0,00	76.000,00
08 244 0805 1.034	Construção de Moradias Habitacionais Populares	76.000,00		76.000,00
	Construção de Moradias Habitacionais Populares			
TOTAL		152.000,00	1.608.400,00	1.760.400,00

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolec
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e Adolec

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	21.000,00	127.000,00	148.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	21.000,00	127.000,00	148.000,00
08 243 0807	Gestão e Manut. do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do	21.000,00	127.000,00	148.000,00
08 243 0807 1.051	Construção do Centro de Convivência para à Criança e Adolescente	21.000,00		21.000,00
	Construção do Centro de Convivência para à Criança e Adolescente			
08 243 0807 2.073	Fortalecimento da Política Pública da Cr iança e do Adolescente		127.000,00	127.000,00
	Fortalecimento da Política Pública da Criança e do Adolescente.			
TOTAL		21.000,00	127.000,00	148.000,00

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal do Idoso

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	34.500,00	34.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	34.500,00	34.500,00
08 241 0808	Assistência a Pessoa Idosa	0,00	34.500,00	34.500,00
08 241 0808 2.077	Gerenciamento do Fundo Municipal do Idoso		34.500,00	34.500,00
TOTAL		0,00	34.500,00	34.500,00

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Mun. dos Dir. das Pessoas com Deficiência
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Mun. dos Dir. das Pes. Deficiências
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Mun. Dir. Pessoas com Deficiência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	32.400,00	32.400,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	32.400,00	32.400,00
08 242 0809	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	32.400,00	32.400,00
08 242 0809 2.078	Gerenciamento do Fundo Mun. dos Direitos das Pessoas com Deficiência		32.400,00	32.400,00
	Gerenciamento do Fundo Mun. dos Direitos das Pessoas com Deficiência.			
TOTAL		0,00	32.400,00	32.400,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.819.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.824.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.824.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.492.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	312.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	4.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			995.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		991.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	81.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	42.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	131.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	31.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	261.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	406.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	6.500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				97.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			92.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		92.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	42.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.916.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.399.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			998.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		998.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	27.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	790.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	180.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			401.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		46.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	45.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		354.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	95.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	165.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.100,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
TOTAL DA DESPESA					1.405.600,00

[Handwritten signature]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal da Administração
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Secretaria Municipal da Administração

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.700.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.822.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.822.300,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1001000000	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	907.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	225.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.588.300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			878.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		870.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	33.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	510.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	98.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	11.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				303.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			33.100,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.000,00		
		1510000000	10.000,00		
		1520000000	10.000,00		
		1920000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			250.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	250.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			295.000,00	295.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	295.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 4.298.500,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.919.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			812.500,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		20.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	20.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		792.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	56.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	590.000,00		
		1630000000	4.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	141.000,00		
		1630000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas			200,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.106.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		20.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.083.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	321.000,00		
		1530000000	18.000,00		
		1620000000	1.000,00		
		1630000000	3.000,00		
		1920000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	159.000,00		
		1530000000	1.000,00		
		1620000000	1.000,00		
		1630000000	500,00		

- continua -

Governo Municipal de Quixeré
 Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				181.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.100,00	
3.1.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		5.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1510000000	5.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
		1990000002	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
		1990000002	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			173.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	1.000,00		
		1990000002	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		161.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.100,00		
		1990000002	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	15.000,00		
		1510000000	6.000,00		
		1520000000	6.000,00		
		1990000002	7.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	15.000,00		
		1510000000	56.000,00		
		1520000000	6.000,00		
		1990000002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	20.000,00		
		1510000000	6.000,00		
		1520000000	6.000,00		
		1990000002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	1.000,00		
		1990000002	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					187.100,00

FB

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.644.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			909.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		909.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	618.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	160.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1111000000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1111000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.735.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1111000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1111000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.701.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	298.500,00		
		1120000000	31.000,00		
		1122000000	550.000,00		
		1124000000	21.000,00		
		1125000002	10.000,00		
		1140000000	46.000,00		
		1190000000	7.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1111000000	3.000,00		
		1120000000	2.000,00		
		1124000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	3.000,00		
		1120000000	11.000,00		
		1124000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	93.500,00		
		1120000000	15.000,00		
		1124000000	25.000,00		
		1125000002	1.000,00		
		1140000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	1.158.500,00		
		1120000000	30.000,00		
		1123000000	20.000,00		
		1124000000	30.000,00		
		1125000002	189.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1140000000	50.000,00		
		1111000000	17.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1120000000	7.000,00		
		1111000000	17.000,00		
		1120000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1124000000	1.000,00		
		1111000000	5.000,00		
		1120000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1124000000	2.000,00		
		1111000000	22.000,00		
		1120000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1124000000	2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	7.000,00		
		1120000000	12.000,00		
		1124000000	10.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	2.500,00		
		1120000000	1.000,00		
		1124000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			856.500,00	861.600,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal				
4.4.30.42.00	Auxílios	1111000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		1111000000	1.000,00		
			855.500,00		
		1111000000	16.000,00		
		1113000000	12.000,00		
		1115000000	12.000,00		
		1124000000	106.000,00		
		1125000001	88.000,00		
		1125000002	138.000,00		
		1510000000	5.000,00		
		1520000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	17.500,00		
		1120000000	25.000,00		
		1124000000	330.000,00		
		1125000001	100.000,00		
		1111000000	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1111000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1111000000	100,00		
			100,00		
				100,00	
TOTAL DA DESPESA					4.506.500,00

[Handwritten signature]

Governo Municipal de Quixeré
 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e de Val. dos
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e D

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.605.504,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.998.129,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.998.129,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	252.100,00		
		1112000000	601.000,00		
		1113000000	878.805,00		
		1114000000	1.100,00		
		1115000000	1.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.333.279,50		
		1111000000	253.000,00		
		1112000000	3.337.304,00		
		1113000000	1.484.416,00		
		1114000000	1.527.400,00		
		1115000000	917.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	6.425,00		
		1112000000	1.781.696,00		
		1113000000	615.804,00		
		1114000000	1.500,00		
		1115000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	900,00		
		1113000000	1.000,00		
		1115000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.607.375,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.591.375,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	600,00		
		1113000000	5.000,00		
		1115000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	2.200,00		
		1113000000	253.000,00		
		1115000000	16.100,00		
		1120000000	352.100,00		
		1123000000	10.000,00		
		1124000000	77.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	2.700,00		
		1113000000	31.500,00		
		1115000000	7.100,00		
		1120000000	1.600,00		
		1123000000	1.000,00		
		1124000000	50.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	3.100,00		
		1113000000	372.575,00		
		1115000000	16.100,00		
		1120000000	10.600,00		
		1123000000	168.000,00		
		1124000000	42.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1111000000	500,00		
		1113000000	16.000,00		
		1115000000	1.500,00		
		1120000000	500,00		
		1124000000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	1.000,00		
		1113000000	52.500,00		
		1115000000	1.000,00		
		1120000000	84.500,00		
		1124000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	600,00		
		1113000000	6.000,00		
		1115000000	200,00		
		1120000000	200,00		
		1124000000	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	200,00		
		1113000000	200,00		
		1115000000	200,00		
		1120000000	200,00		
		1124000000	200,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		16.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	200,00		
		1113000000	9.000,00		
		1115000000	600,00		
		1120000000	600,00		
		1124000000	600,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	1.000,00		
		1113000000	1.000,00		
		1115000000	1.000,00		
		1120000000	1.000,00		
		1124000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		1111000000	634.500,00	634.500,00	662.500,00
		1113000000	5.000,00		
		1115000000	28.000,00		
		1125000001	18.000,00		
		1125000002	212.000,00		
		1130000000	162.000,00		
		1140000000	2.000,00		
		1190000000	150.000,00		
			7.500,00		

- continua -

[Handwritten signature]

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	3.000,00	
		1113000000	21.000,00	
		1115000000	16.000,00	
		1120000000	6.500,00	
		1123000000	1.000,00	
		1124000000	1.500,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	200,00	
		1113000000	200,00	
		1115000000	200,00	
		1120000000	200,00	
		1124000000	200,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			28.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1111000000	28.000,00	
		1113000000	3.000,00	
		1115000000	12.000,00	
		1120000000	7.000,00	
		1124000000	3.000,00	
			3.000,00	
TOTAL DA DESPESA				15.268.004,50

ABen

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.666.095,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.105.795,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.105.795,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	960.835,00		
		1214000000	450.260,50		
		1220000001	300,00		
		1220000002	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	4.228.560,50		
		1211000000	750.200,00		
		1214000000	1.921.539,50		
		1220000001	300,00		
		1220000002	300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	810.200,00		
		1214000000	970.000,00		
		1220000001	300,00		
		1220000002	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	2.400,00		
		1214000000	1.400,00		
		1220000001	1.400,00		
		1220000002	1.400,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	2.200,00		
		1214000000	1.200,00		
		1220000001	1.200,00		
		1220000002	1.200,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1211000000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1211000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.560.100,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		100.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1211000000	100.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		449.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	1.600,00		
		1214000000	440.400,00		
		1220000001	500,00		
		1220000002	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvênções sociais	1211000000	2.400,00
		1214000000	1.400,00
		1220000001	1.400,00
		1220000002	1.400,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		520.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	520.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.483.700,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	8.300,00
		1214000000	52.000,00
		1220000001	300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1220000002	300,00
		1211000000	830.700,00
		1214000000	515.900,00
		1220000001	71.900,00
		1220000002	80.900,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1240000000	45.000,00
		1211000000	1.100,00
		1214000000	400.000,00
		1220000001	100,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1220000002	100,00
		1211000000	16.500,00
		1214000000	6.500,00
		1220000001	6.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1220000002	6.500,00
		1211000000	7.500,00
		1214000000	500,00
		1220000001	500,00
		1220000002	500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1211000000	201.200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1214000000	320.000,00
		1001000000	1.000,00
		1211000000	135.100,00
		1214000000	135.000,00
		1220000001	2.100,00
		1220000002	2.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1240000000	21.000,00
		1001000000	290.000,00
		1211000000	557.900,00
		1214000000	325.000,00
		1220000001	700,00
		1220000002	700,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1240000000	21.000,00
		1211000000	24.300,00
		1214000000	41.000,00
		1220000001	300,00
		1220000002	300,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1211000000	32.200,00
		1214000000	200,00
		1220000001	200,00
		1220000002	200,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	226.800,00		
		1214000000	300,00		
		1220000001	300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1220000002	300,00		
		1211000000	72.200,00		
		1214000000	200,00		
		1220000001	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1220000002	200,00		
		1211000000	4.300,00		
		1214000000	5.200,00		
		1220000001	300,00		
		1220000002	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.800,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	1.300,00		
		1214000000	3.200,00		
		1220000001	300,00		
		1220000002	300,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	800,00		
		1214000000	300,00		
		1220000001	300,00		
		1220000002	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal				
4.4.30.42.00	Auxílios	1211000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1211000000	1.000,00		
		1211000000	4.000,00		
		1215000000	370.000,00		
		1220000001	300.000,00		
		1220000002	300.000,00		
		1230000000	1.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1290000000	20.000,00		
		1211000000	18.300,00		
		1214000000	15.100,00		
		1215000000	30.000,00		
		1220000001	10.200,00		
		1220000002	1.200,00		
		1230000000	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	1.900,00		
		1214000000	400,00		
		1220000001	400,00		
		1220000002	400,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1211000000	10.000,00	10.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1211000000	100,00		100,00
			100,00		
				1.074.900,00	
					1.085.000,00
TOTAL DA DESPESA					16.751.095,50

Handwritten signature

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.591.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.135.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.135.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	204.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			456.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		453.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	36.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	13.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	290.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	70.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.700,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.500,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				169.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			168.200,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		167.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.000,00		
		1311000000	100.000,00		
		1940000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	15.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	200,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.760.400,00

F B

Governo Municipal de Quixeré
 Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Híd. e Des

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Híd. e Des
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Híd. e Des

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.513.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			560.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		560.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	382.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			953.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União			64.000,00	
3.3.20.41.00	Contribuições	1001000000	64.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			7.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		877.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	82.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	18.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	52.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	675.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	35.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	500,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			4.500,00	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	3.500,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				308.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			303.100,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			500,00	
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		302.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	29.000,00		
		1510000000	48.000,00		
		1520000000	196.000,00		
		1920000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	24.500,00	
		1510000000	2.000,00	
		1520000000	2.000,00	
		1001000000	100,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores			
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00	
			5.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 1.821.100,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				843.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			267.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		267.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	200.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	50.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			576.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		564.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	57.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	92.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	268.500,00		
		1510000000	50.000,00		
		1520000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				292.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			287.600,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		286.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	25.000,00		
		1510000000	126.000,00		
		1520000000	126.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	9.500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	100,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras
4.5.90.00.00 Aplicações diretas
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

1001000000

5.000,00
5.000,00

5.000,00

TOTAL DA DESPESA | 1.136.200,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.095.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			482.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		482.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			613.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		612.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	207.750,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	313.250,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	500,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		600,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	500,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.100,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
		1930000000	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.112.700,00

F. Ben

Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade Social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				679.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.500,00		
		1311000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.500,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			672.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		672.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
		1311000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.000,00		
		1311000000	115.000,00		
		1390000001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
		1390000001	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	3.000,00		
		1311000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	3.000,00		
		1311000000	425.000,00		
		1390000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	3.000,00		
		1311000000	71.000,00		
		1390000001	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	3.000,00		
		1311000000	11.000,00		
		1390000001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				238.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			238.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		238.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	11.000,00		
		1311000000	100.000,00		
		1312000001	50.000,00		
		1390000000	3.000,00		
		1940000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
		1311000000	21.000,00		
TOTAL DA DESPESA					917.000,00

Governo Municipal de Quixeré

Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolec
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e Adolec

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				122.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500,00		
		1990000001	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	500,00		
		1990000001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	500,00		
		1990000001	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		119.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	500,00		
		1990000001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	20.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	500,00		
		1990000001	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	500,00		
		1990000001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	65.000,00		
		1990000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	15.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
		1990000001	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.000,00		
		1510000000	10.000,00		
		1520000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
		1990000001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					148.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				741.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			420.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		420.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1990000000	142.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1990000000	202.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1990000000	76.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1990000000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1990000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1990000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1990000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			321.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1990000000	5.100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1990000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		316.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1990000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1990000000	34.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1990000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1990000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1990000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1990000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1990000000	62.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1990000000	201.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1990000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1990000000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1990000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1990000000	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1990000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1990000000	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1990000000	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1990000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				87.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			86.500,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		500,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1990000000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		86.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	3.000,00	
		1510000000	15.000,00	
		1520000000	15.000,00	
		1990000000	41.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1990000000	5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1990000000	5.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1990000000	2.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1990000000	1.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 829.100,00

Governo Municipal de Quixerê
 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal do Idoso

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.500,00		
		1990000000	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	2.500,00		
		1990000000	2.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
		1990000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	250,00		
		1990000000	250,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	250,00		
		1990000000	250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	2.500,00		
		1990000000	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
		1990000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	250,00		
		1990000000	250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.500,00		
		1990000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.500,00		
		1990000000	2.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	500,00		
		1990000000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	250,00		
		1990000000	250,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	250,00		
		1990000000	250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
		1990000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					34.500,00

Governo Municipal de Quixeré
Fundo Mun. dos Dir. das Pessoas com Deficiência

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Mun. dos Dir. das Pes. Deficiências
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Mun. Dir. Pessoas com Deficiência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
		1510000000	100,00		
		1520000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
		1510000000	1.000,00		
		1520000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					32.400,00

JBene

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	45.000,00	2.871.500,00	2.916.500,00
01 031	Ação Legislativa	45.000,00	2.845.500,00	2.890.500,00
01 031 0101	Ação Legislativa	45.000,00	2.845.500,00	2.890.500,00
01 124	Controle Interno	0,00	26.000,00	26.000,00
01 124 0001	Ação Legislativa	0,00	26.000,00	26.000,00
04	Administração	22.000,00	4.616.500,00	4.638.500,00
04 122	Administração Geral	22.000,00	4.601.500,00	4.623.500,00
04 122 0401	Administração Geral	22.000,00	2.068.200,00	2.090.200,00
04 122 0405	Gestão e Manutenção da Secretaria das Finanças	0,00	1.097.700,00	1.097.700,00
04 122 0409	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122 0410	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	1.405.600,00	1.405.600,00
04 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0402	Valorização do Servidor Público	0,00	15.000,00	15.000,00
12	Educação	966.500,00	18.808.004,50	19.774.504,50
12 122	Administração Geral	15.000,00	2.559.500,00	2.574.500,00
12 122 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	15.000,00	0,00	15.000,00
12 122 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	2.559.500,00	2.559.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	551.000,00	551.000,00
12 306 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	551.000,00	551.000,00
12 361	Ensino Fundamental	534.000,00	12.950.604,50	13.484.604,50
12 361 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	12.751.104,50	12.751.104,50
12 361 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	199.500,00	199.500,00
12 361 1207	Melhoria e Desenv. do Ensino Fundamental da Educação Básica	466.000,00	0,00	466.000,00
12 361 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	60.000,00	0,00	60.000,00
12 361 1210	Construção de Bibliotecas nas Unidades Escolares	8.000,00	0,00	8.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	223.000,00	223.000,00
12 362 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	223.000,00	223.000,00
12 365	Educação Infantil	417.500,00	2.513.400,00	2.930.900,00
12 365 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	2.378.900,00	2.378.900,00

- continua -

- continuação -

12 365 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	134.500,00	134.500,00
12 365 1208	Melhoria e Desenvolvimento da Educação Infantil da EB	402.500,00	0,00	402.500,00
12 365 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	15.000,00	0,00	15.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.500,00	10.500,00
12 366 1206	Melhoria e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.500,00	10.500,00
13	Cultura	36.000,00	726.200,00	762.200,00
13 122	Administração Geral	0,00	541.200,00	541.200,00
13 122 1301	Gestão e Manut. da Secretaria da Cultura, Esp. e Juventude	0,00	541.200,00	541.200,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	3.000,00	0,00	3.000,00
13 391 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	3.000,00	0,00	3.000,00
13 392	Difusão Cultural	33.000,00	185.000,00	218.000,00
13 392 1302	Desenvolvimento da Cultura	0,00	165.000,00	165.000,00
13 392 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	33.000,00	0,00	33.000,00
13 392 1305	Fortalecimento Institucional	0,00	3.000,00	3.000,00
13 392 1401	Gestão da Política de Juventude	0,00	17.000,00	17.000,00
15	Urbanismo	525.000,00	3.725.500,00	4.250.500,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.121.500,00	2.121.500,00
15 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	2.121.500,00	2.121.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	524.000,00	15.000,00	539.000,00
15 451 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	15.000,00	15.000,00
15 451 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	161.000,00	0,00	161.000,00
15 451 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	363.000,00	0,00	363.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.000,00	1.589.000,00	1.590.000,00
15 452 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	0,00	641.000,00	641.000,00
15 452 1503	Quixeré Limpo	0,00	749.000,00	749.000,00
15 452 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	0,00	182.000,00	182.000,00
15 452 1506	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	1.000,00	17.000,00	18.000,00
16	Habitação	6.000,00	0,00	6.000,00
16 481	Habitação Rural	3.000,00	0,00	3.000,00
16 481 1601	Gestão da Política de Habitação	3.000,00	0,00	3.000,00
16 482	Habitação Urbana	3.000,00	0,00	3.000,00
16 482 1601	Gestão da Política de Habitação	3.000,00	0,00	3.000,00
17	Saneamento	656.800,00	1.096.100,00	1.752.900,00
17 122	Administração Geral	2.000,00	735.100,00	737.100,00
17 122 1701	Saneamento Básico	2.000,00	735.100,00	737.100,00
17 511	Saneamento Básico Rural	332.000,00	271.000,00	603.000,00
17 511 1701	Saneamento Básico	301.000,00	271.000,00	572.000,00
17 511 1702	Abastecimento e Saneamento	31.000,00	0,00	31.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	322.800,00	70.000,00	392.800,00
17 512 1701	Saneamento Básico	281.800,00	70.000,00	351.800,00
17 512 1702	Abastecimento e Saneamento	41.000,00	0,00	41.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
17 541 1801	Qualidade Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	372.100,00	372.100,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	272.100,00	272.100,00
18 541 1701	Saneamento Básico	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541 1801	Qualidade Ambiental	0,00	212.100,00	212.100,00

- continua -

- continuação -

18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	100.000,00	100.000,00
18 543 1801	Qualidade Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
20	Agricultura	280.000,00	1.541.100,00	1.821.100,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.306.100,00	1.306.100,00
20 122 2001	Gestão e Manut.da Sec.da Agircultura e Desenv. Rural	0,00	1.306.100,00	1.306.100,00
20 605	Abastecimento	185.000,00	50.000,00	235.000,00
20 605 2001	Gestão e Manut.da Sec.da Agircultura e Desenv. Rural	160.000,00	0,00	160.000,00
20 605 2002	Gestão da Agricultuta e Desenvolvimento Rural	25.000,00	50.000,00	75.000,00
20 606	Extensão Rural	80.000,00	0,00	80.000,00
20 606 2002	Gestão da Agricultuta e Desenvolvimento Rural	80.000,00	0,00	80.000,00
20 607	Irrigação	80.000,00	0,00	80.000,00
20 607 2002	Gestão da Agricultuta e Desenvolvimento Rural	0,00	23.000,00	23.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00	23.000,00	23.000,00
20 608 0034	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	140.000,00	155.000,00
20 608 2002	Gestão da Agricultuta e Desenvolvimento Rural	0,00	140.000,00	140.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	15.000,00	0,00	15.000,00
20 609 2002	Gestão da Agricultuta e Desenvolvimento Rural	0,00	22.000,00	22.000,00
25	Energia	0,00	22.000,00	22.000,00
25 752	Energia Elétrica	44.000,00	0,00	44.000,00
25 752 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	44.000,00	0,00	44.000,00
26	Transporte	44.000,00	0,00	44.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	225.000,00	226.000,00	451.000,00
26 782 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	225.000,00	226.000,00	451.000,00
26 782 2601	Educação e Segurança no Trânsito	225.000,00	171.000,00	396.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	55.000,00	55.000,00
27 812	Desporto Comunitário	241.000,00	133.000,00	374.000,00
27 812 2701	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	226.000,00	116.000,00	342.000,00
27 813	Lazer	226.000,00	116.000,00	342.000,00
27 813 2702	Gestão da Política de Turismo	15.000,00	17.000,00	32.000,00
28	Encargos Especiais	15.000,00	17.000,00	32.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.898.300,00	1.898.300,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	1.898.300,00	1.898.300,00
99	Reserva de Contingência	0,00	1.898.300,00	1.898.300,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	295.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	295.000,00
		0,00	0,00	295.000,00
TOTAL		3.047.300,00	36.014.304,50	39.356.604,50

D. B. Silva

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	387.000,00	2.505.300,00	2.892.300,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.417.700,00	1.417.700,00
08 122 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	0,00	1.394.700,00	1.394.700,00
08 122 0802	Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assist. Social	0,00	23.000,00	23.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	34.500,00	34.500,00
08 241 0808	Assistência a Pessoa Idosa	0,00	34.500,00	34.500,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	32.400,00	32.400,00
08 242 0809	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	32.400,00	32.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	21.000,00	317.700,00	338.700,00
08 243 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	0,00	190.700,00	190.700,00
08 243 0807	Gestão e Manut. do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolesce	21.000,00	127.000,00	148.000,00
08 244	Assistência Comunitária	366.000,00	703.000,00	1.069.000,00
08 244 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	195.000,00	0,00	195.000,00
08 244 0802	Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assist. Social	0,00	38.000,00	38.000,00
08 244 0803	Política Social Básica	0,00	665.000,00	665.000,00
08 244 0804	Proteção Social Especial	95.000,00	0,00	95.000,00
08 244 0805	Programa de Habitação	76.000,00	0,00	76.000,00
10	Saúde	995.900,00	15.755.195,50	16.751.095,50
10 122	Administração Geral	0,00	3.311.100,00	3.311.100,00
10 122 1001	Gestão da Política de Saúde	0,00	3.243.600,00	3.243.600,00
10 122 1004	Fortalecimento da Atenção Secundária	0,00	67.500,00	67.500,00
10 301	Atenção Básica	300.000,00	6.096.995,50	6.396.995,50
10 301 1001	Gestão da Política de Saúde	0,00	6.096.995,50	6.096.995,50
10 301 1003	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	300.000,00	0,00	300.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	299.900,00	5.255.900,00	5.555.800,00
10 302 1004	Fortalecimento da Atenção Secundária	299.900,00	5.255.900,00	5.555.800,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.091.200,00	1.091.200,00
10 304 1006	Vigilância em Saúde	0,00	1.091.200,00	1.091.200,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	396.000,00	0,00	396.000,00
10 305 1001	Gestão da Política de Saúde	198.000,00	0,00	198.000,00
10 305 1006	Vigilância em Saúde	198.000,00	0,00	198.000,00
TOTAL		1.382.900,00	18.260.495,50	19.643.395,50

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.916.500,00	2.916.500,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.890.500,00	2.890.500,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.890.500,00	2.890.500,00
01 124	Controle Interno	0,00	26.000,00	26.000,00
01 124 0001	Ação Legislativa	0,00	26.000,00	26.000,00
04	Administração	22.000,00	4.616.500,00	4.638.500,00
04 122	Administração Geral	22.000,00	4.601.500,00	4.623.500,00
04 122 0401	Administração Geral	21.000,00	2.069.200,00	2.090.200,00
04 122 0405	Gestão e Manutenção da Secretaria das Finanças	1.000,00	1.096.700,00	1.097.700,00
04 122 0409	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122 0410	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	1.405.600,00	1.405.600,00
04 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0402	Valorização do Servidor Público	0,00	15.000,00	15.000,00
12	Educação	18.441.225,00	1.333.279,50	19.774.504,50
12 122	Administração Geral	2.574.500,00	0,00	2.574.500,00
12 122 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	15.000,00	0,00	15.000,00
12 122 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	2.559.500,00	0,00	2.559.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	551.000,00	0,00	551.000,00
12 306 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	551.000,00	0,00	551.000,00
12 361	Ensino Fundamental	12.151.325,00	1.333.279,50	13.484.604,50
12 361 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	11.417.825,00	1.333.279,50	12.751.104,50
12 361 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	199.500,00	0,00	199.500,00
12 361 1207	Melhoria e Desenv. do Ensino Fundamental da Educação Básica	466.000,00	0,00	466.000,00
12 361 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	60.000,00	0,00	60.000,00
12 361 1210	Construção de Bibliotecas nas Unidades Escolares	8.000,00	0,00	8.000,00
12 362	Ensino Médio	223.000,00	0,00	223.000,00
12 362 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	223.000,00	0,00	223.000,00
12 365	Educação Infantil	2.930.900,00	0,00	2.930.900,00
12 365 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	2.378.900,00	0,00	2.378.900,00

- continua -

- continuação -

12 365 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	134.500,00	0,00	134.500,00
12 365 1208	Melhoria e Desenvolvimento da Educação Infantil da EB	402.500,00	0,00	402.500,00
12 365 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	15.000,00	0,00	15.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	10.500,00	0,00	10.500,00
12 366 1206	Melhoria e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	10.500,00	0,00	10.500,00
13	Cultura	132.000,00	630.200,00	762.200,00
13 122	Administração Geral	0,00	541.200,00	541.200,00
13 122 1301	Gestão e Manut. da Secretaria da Cultura, Esp. e Juventude	0,00	541.200,00	541.200,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	2.000,00	1.000,00	3.000,00
13 391 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	2.000,00	1.000,00	3.000,00
13 392	Difusão Cultural	130.000,00	88.000,00	218.000,00
13 392 1302	Desenvolvimento da Cultura	100.000,00	65.000,00	165.000,00
13 392 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	30.000,00	3.000,00	33.000,00
13 392 1305	Fortalecimento Institucional	0,00	3.000,00	3.000,00
13 392 1401	Gestão da Política de Juventude	0,00	17.000,00	17.000,00
15	Urbanismo	1.820.000,00	2.430.500,00	4.250.500,00
15 122	Administração Geral	501.000,00	1.620.500,00	2.121.500,00
15 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	501.000,00	1.620.500,00	2.121.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	512.000,00	27.000,00	539.000,00
15 451 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	15.000,00	15.000,00
15 451 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	11.000,00	161.000,00
15 451 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	362.000,00	1.000,00	363.000,00
15 452	Serviços Urbanos	807.000,00	783.000,00	1.590.000,00
15 452 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	637.000,00	4.000,00	641.000,00
15 452 1503	Quixere Limpo	0,00	749.000,00	749.000,00
15 452 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	170.000,00	12.000,00	182.000,00
15 452 1506	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	0,00	18.000,00	18.000,00
16	Habitação	4.000,00	2.000,00	6.000,00
16 481	Habitação Rural	2.000,00	1.000,00	3.000,00
16 481 1601	Gestão da Política de Habitação	2.000,00	1.000,00	3.000,00
16 482	Habitação Urbana	2.000,00	1.000,00	3.000,00
16 482 1601	Gestão da Política de Habitação	2.000,00	1.000,00	3.000,00
17	Saneamento	1.405.900,00	347.000,00	1.752.900,00
17 122	Administração Geral	736.100,00	1.000,00	737.100,00
17 122 1701	Saneamento Básico	736.100,00	1.000,00	737.100,00
17 511	Saneamento Básico Rural	330.000,00	273.000,00	603.000,00
17 511 1701	Saneamento Básico	300.000,00	272.000,00	572.000,00
17 511 1702	Abastecimento e Saneamento	30.000,00	1.000,00	31.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	319.800,00	73.000,00	392.800,00
17 512 1701	Saneamento Básico	279.800,00	72.000,00	351.800,00
17 512 1702	Abastecimento e Saneamento	40.000,00	1.000,00	41.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
17 541 1801	Qualidade Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
18	Gestão Ambiental	125.000,00	247.100,00	372.100,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	232.100,00	272.100,00
18 541 1701	Saneamento Básico	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541 1801	Qualidade Ambiental	40.000,00	172.100,00	212.100,00

- continua -

AB

- continuação -

18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	85.000,00	15.000,00	100.000,00
18 543 1801	Qualidade Ambiental	85.000,00	15.000,00	100.000,00
20	Agricultura	249.000,00	1.572.100,00	1.821.100,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.306.100,00	1.306.100,00
20 122 2001	Gestão e Manut.da Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	1.306.100,00	1.306.100,00
20 605	Abastecimento	179.000,00	56.000,00	235.000,00
20 605 2001	Gestão e Manut.da Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	156.000,00	4.000,00	160.000,00
20 605 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	23.000,00	52.000,00	75.000,00
20 606	Extensão Rural	60.000,00	20.000,00	80.000,00
20 606 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	60.000,00	20.000,00	80.000,00
20 607	Irrigação	0,00	23.000,00	23.000,00
20 607 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	23.000,00	23.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	145.000,00	155.000,00
20 608 0034	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	140.000,00	140.000,00
20 608 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	10.000,00	5.000,00	15.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	22.000,00	22.000,00
20 609 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	22.000,00	22.000,00
25	Energia	43.000,00	1.000,00	44.000,00
25 752	Energia Elétrica	43.000,00	1.000,00	44.000,00
25 752 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	43.000,00	1.000,00	44.000,00
26	Transporte	384.000,00	67.000,00	451.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	384.000,00	67.000,00	451.000,00
26 782 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	373.000,00	23.000,00	396.000,00
26 782 2601	Educação e Segurança no Trânsito	11.000,00	44.000,00	55.000,00
27	Desporto e Lazer	220.000,00	154.000,00	374.000,00
27 812	Desporto Comunitário	210.000,00	132.000,00	342.000,00
27 812 2701	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	210.000,00	132.000,00	342.000,00
27 813	Lazer	10.000,00	22.000,00	32.000,00
27 813 2702	Gestão da Política de Turismo	10.000,00	22.000,00	32.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.898.300,00	1.898.300,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.898.300,00	1.898.300,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	1.898.300,00	1.898.300,00
99	Reserva de Contingência	0,00	295.000,00	295.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	295.000,00	295.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	295.000,00	295.000,00
TOTAL		22.846.125,00	16.510.479,50	39.356.604,50

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.089.450,00	1.802.850,00	2.892.300,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.417.700,00	1.417.700,00
08 122 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	0,00	1.394.700,00	1.394.700,00
08 122 0802	Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assist. Social	0,00	23.000,00	23.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	17.250,00	17.250,00	34.500,00
08 241 0808	Assistência a Pessoa Idosa	17.250,00	17.250,00	34.500,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.200,00	22.200,00	32.400,00
08 242 0809	Assistência ao Portador de Deficiência	10.200,00	22.200,00	32.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	31.000,00	307.700,00	338.700,00
08 243 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	0,00	190.700,00	190.700,00
08 243 0807	Gestão e Manut.do Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adolesce	31.000,00	117.000,00	148.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.031.000,00	38.000,00	1.069.000,00
08 244 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	193.000,00	2.000,00	195.000,00
08 244 0802	Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assist. Social	31.000,00	7.000,00	38.000,00
08 244 0803	Política Social Básica	647.000,00	18.000,00	665.000,00
08 244 0804	Proteção Social Especial	85.000,00	10.000,00	95.000,00
08 244 0805	Programa de Habitação	75.000,00	1.000,00	76.000,00
10	Saúde	12.231.535,00	4.519.560,50	16.751.095,50
10 122	Administração Geral	2.321.100,00	990.000,00	3.311.100,00
10 122 1001	Gestão da Política de Saúde	2.253.600,00	990.000,00	3.243.600,00
10 122 1004	Fortalecimento da Atenção Secundária	67.500,00	0,00	67.500,00
10 301	Atenção Básica	4.856.665,25	1.540.330,25	6.396.995,50
10 301 1001	Gestão da Política de Saúde	4.556.665,25	1.540.330,25	6.096.995,50
10 301 1003	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	300.000,00	0,00	300.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.566.569,75	1.989.230,25	5.555.800,00
10 302 1004	Fortalecimento da Atenção Secundária	3.566.569,75	1.989.230,25	5.555.800,00
10 304	Vigilância Sanitária	1.091.200,00	0,00	1.091.200,00
10 304 1006	Vigilância em Saúde	1.091.200,00	0,00	1.091.200,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	396.000,00	0,00	396.000,00
10 305 1001	Gestão da Política de Saúde	198.000,00	0,00	198.000,00
10 305 1006	Vigilância em Saúde	198.000,00	0,00	198.000,00
TOTAL		13.320.985,00	6.322.410,50	19.643.395,50



Governo Municipal de Quixeré
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Quixeré	2.916.500,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb., M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura, Pec, Rec.Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun.dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.916.500,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Quixeré
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.405.600,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	2.105.200,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	15.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	1.112.700,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun.dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.638.500,00	0,00	0,00

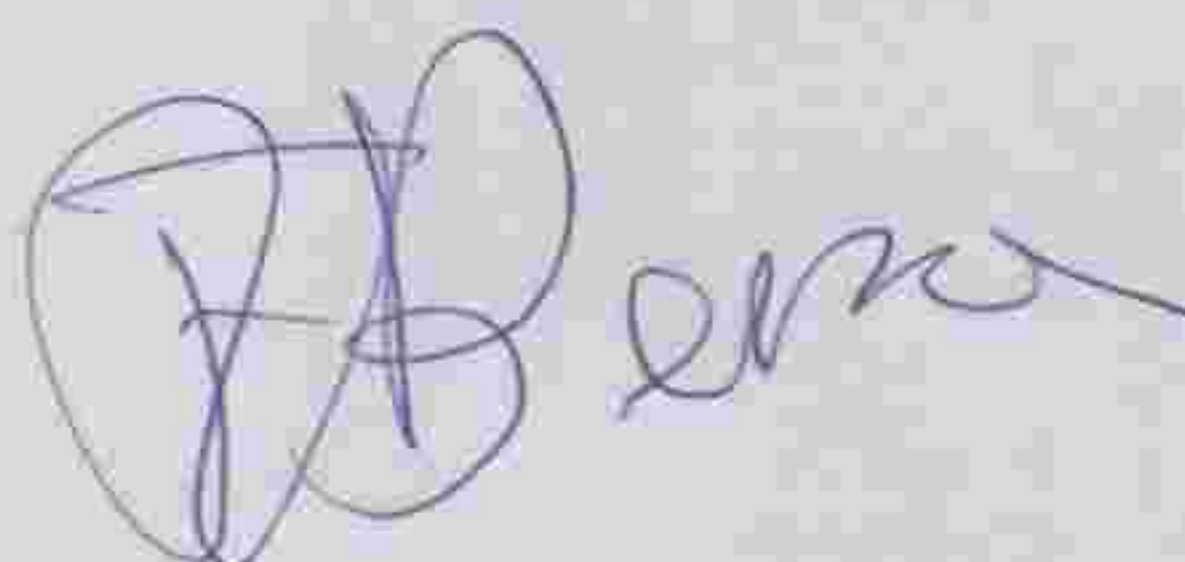
Governo Municipal de Quixeré
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	1.760.400,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Híd. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	917.000,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	0,00	148.000,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	34.500,00	0,00
16	Fundo Mun.dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	32.400,00	0,00
TOTAL		0,00	2.892.300,00	0,00



Governo Municipal de Quixeré
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	19.774.504,50
06	Secretaria Municipal da Saúde	16.751.095,50	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun.dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
TOTAL		16.751.095,50	0,00	19.774.504,50

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb., M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	4.250.500,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Híd. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	762.200,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun.dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
TOTAL		762.200,00	0,00	4.250.500,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr	6.000,00	923.800,00	372.100,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej. e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	829.100,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun. dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.000,00	1.752.900,00	372.100,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	0,00	1.821.100,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun.dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.821.100,00	0,00

Governo Municipal de Quixeré
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun.dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Quixeré
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	44.000,00	451.000,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	374.000,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
16	Fundo Mun.dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	0,00
TOTAL		44.000,00	451.000,00	374.000,00

VB em

Governo Municipal de Quixeré
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	2.916.500,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.405.600,00
03	Secretaria Municipal da Administração	1.898.300,00	295.000,00	4.298.500,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	6.062.400,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	19.774.504,50
06	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	16.751.095,50
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	1.760.400,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Híd. e Des	0,00	0,00	1.821.100,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	1.136.200,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	0,00	0,00	1.112.700,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	917.000,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	148.000,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	829.100,00
15	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	34.500,00
16	Fundo Mun.dos Dir. das Pes. Deficiências	0,00	0,00	32.400,00
TOTAL		1.898.300,00	295.000,00	59.000.000,00

AB



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 1163, de 08 de novembro de 2019.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Município de Quixeré para o exercício financeiro de 2020.



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Maia Quixeré"



DECRETO Nº 1163, de 08 de novembro de 2019.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 792, de 08 de novembro de 2019,

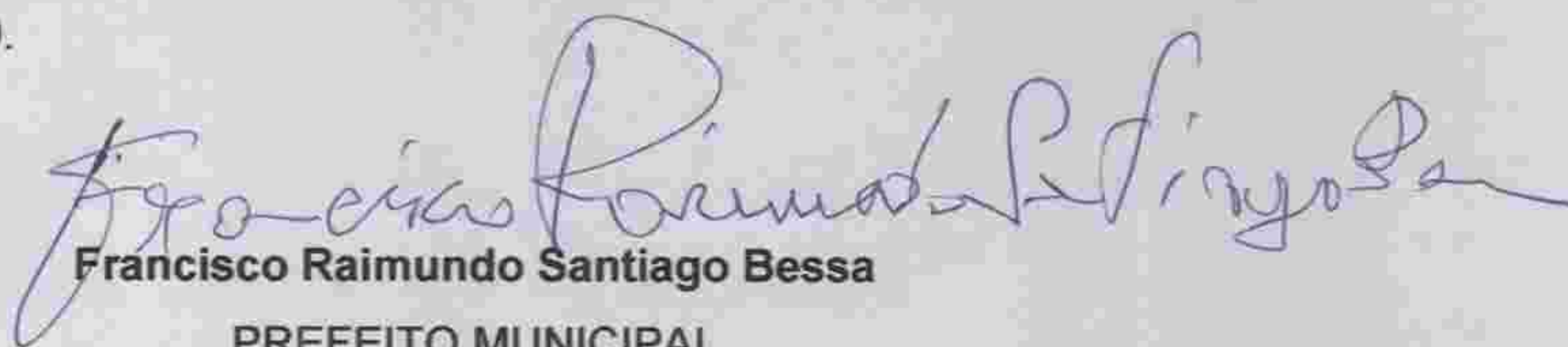
DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por projetos, atividades e operações especiais, para o exercício financeiro de 2020, previsto no Art. 9º da Lei Nº 792, de 08 de novembro de 2019, será discriminado de acordo com os Anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, 08 de novembro de 2019.


Francisco Raimundo Santiago Bessa
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO nº 1163, de 08 de novembro de 2019, que estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2020**, no Átrio da Prefeitura Municipal de Quixeré, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do site www.quixere.ce.gov.br.

Quixeré-Ce, em 08 de novembro de 2019.


Francisco Raimundo Santiago Bessa
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 1163/2019

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2020.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Câmara Municipal de Quixeré

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 1.001	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Quixeré				
	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Quixeré				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		45.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	45.000,00
01 031 0101 2.001	Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal de Quixeré				
	Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal de Quixeré				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.795.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.814.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.814.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.490.000,00		
		Fonte 1001000000	1.490.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		310.000,00		
		Fonte 1001000000	310.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.500,00		
		Fonte 1001000000	3.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			981.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		977.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		130.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	130.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000000	260.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	260.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	405.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 1001000000	405.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		5.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1001000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida	Fonte 1001000000	5.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
01 124 0001 2.002	Manter as Atividades Administrativas do Controle Interno Legislativo				45.000,00
	Manter as Atividades Administrativas do Controle Interno Legislativo				5.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	9.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
			14.000,00		23.500,00
				9.500,00	
					2.845.500,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	2.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	26.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.916.500,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 1163/2019

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2020.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0410 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
	Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.399.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			998.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		998.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		27.000,00		
		Fonte 1001000000	27.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		790.000,00		
		Fonte 1001000000	790.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 1001000000	180.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			401.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		46.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		45.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		354.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		95.000,00		
		Fonte 1001000000	95.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		165.000,00		
		Fonte 1001000000	165.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			6.100,00	6.100,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.405.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.405.600,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 1163/2019

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2020.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria Municipal da Administração

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal da Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal da Administração

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0401 1.002	Construção de Unidades Administrativas				
	Construção de Unidades Administrativas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
		Fonte 1920000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.000,00
04 122 0401 2.004	Manut. das Ativ. da Sec. Administração				
	Secretaria Municipal da Administração.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.022.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.234.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.234.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		907.000,00		
		Fonte 1001000000	907.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		225.000,00		
		Fonte 1001000000	225.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			788.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		785.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		28.000,00		
		Fonte 1001000000	28.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1001000000	500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	98.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	1.100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1001000000	100,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		100,00		
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			11.100,00	31.100,00
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras	Fonte 1001000000	100,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1001000000	20.000,00	20.000,00	
			20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.053.200,00
04 122 0401 2.005	Conservação de Prédios Públicos				
	Conservação de Prédios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
04 128 0402 2.006	Custeio da Valorização do Servidor Público				
	Custeio da Valorização do Servidor Público				

- continua -

- continuação -


3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	15.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
28 846 0000 2.007	Amortização de Dívidas (INSS; PASEP; FGTS ; ect.)				
	Amortização de Dívidas (INSS, PASEP; FGTS; ect.)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			250.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		250.000,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
28 846 0000 2.008	Pagamento de Precatórios e Cumprimento d e Setenças Judiciais				
	Pagamento de Precatórios e Cumprimento de Setenças Judiciais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.648.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.588.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.588.300,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.588.300,00		
		Fonte 1001000000	1.588.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.648.300,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				295.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			295.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		295.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		295.000,00		
		Fonte 1001000000	295.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	295.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.298.500,00

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "F. B. Silva", is located at the bottom center of the page.



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 1163/2019

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2020.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

***Secretaria Municipal do Desenv. Urb. M.
Ambiente e Infraestrutura***

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 1501 2.009	Conservação de Prédios Públicos				
	Conservação de Prédios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
15 122 1501 2.010	Manut. Sec. Desenv. Urbano M.A e Infaestr utura				
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.599.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			762.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		762.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		55.000,00		
		Fonte 1001000000	55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		570.000,00		
		Fonte 1001000000	570.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		136.000,00		
		Fonte 1001000000	136.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			837.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		833.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		453.800,00		
		Fonte 1001000000	453.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.300,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1001000000	1.200,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercicios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			512.100,00	522.200,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		511.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		511.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1920000000	501.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			100,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.121.500,00
15 451 1501 2.011	Implantação de Acessibilidade				
	Implantação de Acessibilidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
15 451 1504 1.003	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins				
	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		140.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	80.000,00		
		Fonte 1520000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	140.000,00
15 451 1504 1.004	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas				
	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		21.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	21.000,00
15 451 1505 1.005	Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Avenidas				
	Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Avenidas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				363.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			363.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		363.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		363.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	117.000,00		
		Fonte 1520000000	244.000,00		
		Fonte 1920000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	363.000,00
15 452 1502 2.012	Manut. dos Serviços de Iluminação Pública				
	Manut. dos Serviços de Iluminação Pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				640.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			640.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		640.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1530000000	18.000,00		
		Fonte 1620000000	1.000,00		
		Fonte 1920000000	1.000,00		

- continua -

ABone

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
	Fonte 1530000000		1.000,00		
	Fonte 1620000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		616.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
	Fonte 1530000000		71.000,00		
	Fonte 1620000000		543.000,00		
	Fonte 1920000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	641.000,00
15 452 1503 2.013	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Quixerê Limpo				
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				748.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			748.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		748.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		746.000,00		
	Fonte 1001000000		746.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	749.000,00
15 452 1504 2.014	Conservação de Vias e Logradouros Públicos				
	Conservação de Vias e Logradouros Público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				182.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			182.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		182.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
	Fonte 1001000000		10.000,00		
	Fonte 1510000000		60.000,00		
	Fonte 1520000000		35.000,00		
	Fonte 1530000000		70.000,00		
	Fonte 1610000000		5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	182.000,00
15 452 1506 1.006	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos				
	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
			1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000,00
15 452 1506 2.015	Manut. e Conservação de Cemitérios Públicos				
	Manut. e Conservação de Cemitérios Públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	11.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
16 481 1601 1.007	Construção de Moradias Habitacionais Populares				
	Construção de Moradias Habitacionais Populares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	3.000,00
16 482 1601 1.008	Construção de Moradias Habitacionais Populares				
	Construção de Moradias Habitacionais Populares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1510000000	1.000,00	
		Fonte 1520000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	3.000,00
17 511 1701 1.009	Const. e Amp. do Sistema de Saneamento B ásico - RURAL			
	Const. e Amp. do Sistema de Saneamento Básico - RURAL			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		301.000,00	301.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		301.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1510000000	150.000,00	
		Fonte 1520000000	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	301.000,00
17 511 1701 2.016	Manutenção do Saneamento Básico			
	Manutenção do Saneamento Básico			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		270.000,00	270.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.30.00	Material de consumo		270.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00	
		Fonte 1001000000	250.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	271.000,00
17 512 1701 1.010	Implantação de Sistema de Aterro de Resí duos			
	Implantação de Sistema de Aterro de Resíduos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1510000000	1.000,00	
		Fonte 1520000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	3.000,00
17 512 1701 1.011	Construção e Ampliação do Sistema de San emaneto Básico - URBANO			
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				278.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos				278.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			278.800,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			1.000,00	
		Fonte 1001000000		138.900,00	
		Fonte 1510000000		138.900,00	
		Fonte 1520000000			
	TOTAL DO PROJETO			-	278.800,00
17 512 1701 2.017	Manutenção do Saneamento Básico				
	Manutenção do Saneamento Básico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			70.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00	
		Fonte 1001000000		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00	
		Fonte 1001000000		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00	
		Fonte 1001000000		50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	70.000,00
18 541 1701 2.018	Transferências a Consórcios Públicos				
	Transferências a Consórcios Públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				20.000,00
3.1.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris			20.000,00	
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público			20.000,00	
		Fonte 1001000000		20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				20.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris			20.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público			20.000,00	
		Fonte 1001000000		20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris			20.000,00	
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público			20.000,00	
		Fonte 1001000000		20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	60.000,00
18 541 1801 2.019	Coleta Seletiva de Lixo				
	Coleta Seletiva de Lixo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			70.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00	
		Fonte 1001000000		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00	
		Fonte 1001000000		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00	
		Fonte 1001000000		50.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
18 541 1801 2.020	Implantação e Implementação de Postos de Coleta Seletiva (Reciclagem)		-	-	75.000,00
	Implantação e Implementação de Postos de Coleta Seletiva (Reciclagem)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
25 752 1502 1.012	Const.e Amp.do Sistema de Energia (Elétrica, Solar, Eólica e afins)		-	-	50.000,00
	Const.e Amp.do Sistema de Energia (Elétrica, Solar, Eólica e afins)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				44.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			44.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		44.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
		Fonte 1530000000	22.000,00		
		Fonte 1620000000	5.000,00		
		Fonte 1920000000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
26 782 1505 1.013	Construção e Ampliação de Estradas Municipais		-	-	44.000,00
	Construção e Ampliação de Estradas Municipais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			165.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		165.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
		Fonte 1520000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1530000000	50.000,00		
		Fonte 1610000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	165.000,00
26 782 1505 1.014	Construção e Ampliação de Pontes, Passag. Molhada e Bueiros.				
	Construção e Ampliação de Pontes, Passag. Molhada e Bueiros.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00		
		Fonte 1520000000	20.000,00		
		Fonte 1530000000	10.000,00		
		Fonte 1610000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
26 782 1505 2.021	Manut.do Sistema Rodoviário Municipal				
	Manut.do Sistema Rodoviário Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		159.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	70.000,00		
		Fonte 1520000000	50.000,00		
		Fonte 1530000000	8.000,00		
		Fonte 1610000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	171.000,00
26 782 2601 2.022	Divisão de Eng. de Trafego, Oper. Transp orte, Educ. Transito, Contr. e An.Est.				
	Divisão de Eng. de Trafego, Oper. Transporte, Educ. Trânsito, Contr. e An. Est.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		24.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1630000000	4.000,00		
			5.500,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1630000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		18.500,00		
			1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1630000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1630000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1630000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1630000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	55.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.875.300,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 1801 2.023	Gerenciamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente				
	Gerenciamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000002	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.100,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		12.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
		Fonte 1990000002	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1990000002	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.800,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
		Fonte 1990000002	7.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
		Fonte 1990000002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
		Fonte 1990000002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
		Fonte 1990000002	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.100,00
18 541 1801 2.024	Promoção de Ações de Proteção e Preservação de Recursos Ambientais				
	Promoção de Ações de Proteção e Preservação de Recursos Ambientais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.000,00
18 543 1801 2.025	Recuperação de Áreas Degradadas (Aterro Sanitário - "lixões")				
	Recuperação de Áreas Degradadas (Aterro Sanitário - "lixões")				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	55.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					187.100,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 1163/2019

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2020.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria Municipal da Educação

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 1202 1.015	Construção de Unidades Administrativas				
	Construção de Unidades Administrativas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
12 122 1204 2.026	Manutenção da Sec. da Educação				
	Secretaria Municipal da Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.537.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			909.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		909.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		130.000,00		
		Fonte 1111000000	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		618.200,00		
		Fonte 1111000000	618.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		160.000,00		
		Fonte 1111000000	160.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.628.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.620.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.000,00		
		Fonte 1111000000	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		307.500,00		
		Fonte 1111000000	290.000,00		
		Fonte 1140000000	10.000,00		
		Fonte 1190000000	7.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		90.000,00		
		Fonte 1111000000	85.000,00		
		Fonte 1140000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.160.000,00		
		Fonte 1111000000	1.150.000,00		
		Fonte 1140000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			100,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.559.500,00
12 306 1202 2.027	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar				
	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				551.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			551.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		551.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		551.000,00		
		Fonte 1120000000	1.000,00		
		Fonte 1122000000	550.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	551.000,00
12 361 1202 2.028	Func. do Programa Caminho da Escola				
	Func. do Programa Caminho da Escola.				

- continua -

- continuação -

	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R. P./Convênios.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			156.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		156.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	156.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	156.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
		Fonte 1124000000	5.000,00	
		Fonte 1125000001	50.000,00	
		Fonte 1125000002	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	156.000,00
12 361 1209 1.017	Const. de Quadras Esportivas			
	Const. de Quadras Esportivas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	21.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
		Fonte 1113000000	5.000,00	
		Fonte 1115000000	5.000,00	
		Fonte 1125000001	5.000,00	
		Fonte 1125000002	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	21.000,00
12 361 1209 1.018	Construção da Cobertura de Quadra			
	Construção da Cobertura de Quadra			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00	
		Fonte 1113000000	5.000,00	
		Fonte 1115000000	5.000,00	
		Fonte 1125000001	5.000,00	
		Fonte 1125000002	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
12 361 1210 1.019	Construção e Ampliação de Bibliotecas - R.P. ou Convênios			
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - R. P. ou Convênios			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
		Fonte 1125000001	1.000,00	
		Fonte 1125000002	1.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	3.000,00
12 362 1204 2.032	Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio				
	Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				223.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			223.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		223.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1125000002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1125000002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		210.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
		Fonte 1123000000	10.000,00		
		Fonte 1125000002	189.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	223.000,00
12 365 1202 2.033	Funcionamento do Proinfancia				
	Funcionamento do Proinfancia.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1125000001	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
12 365 1204 2.034	Manutenção do Ensino Infantil-Recursos P				
	róprios / FNDE				
	Manutenção da Sec. de Educação Ensino Infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				113.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			113.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		109.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		41.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	20.000,00		
		Fonte 1124000000	10.000,00		
		Fonte 1140000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	1.000,00		
		Fonte 1124000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	1.000,00		
		Fonte 1124000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1140000000	5.000,00		
			36.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
		Fonte 1124000000	10.000,00		
		Fonte 1140000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	1.000,00		
		Fonte 1124000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	1.000,00		
		Fonte 1124000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	2.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	21.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
		Fonte 1124000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	134.500,00
12 365 1208 1.020	Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educ. Básica - Proinfância				
	Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educ. Básica - Proinfância.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1124000000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
12 365 1208 1.021	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R.P. ou Convênios				
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R. P. ou Convênios.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				52.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		52.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1124000000	1.000,00		
		Fonte 1125000001	25.000,00		
		Fonte 1125000002	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	52.000,00
12 365 1209 1.022	Const. Quadras Esportivas				
	Const. Quadras Esportivas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
		Fonte 1115000000	1.000,00		
		Fonte 1125000001	1.000,00		
		Fonte 1125000002	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
12 365 1209 1.023	Construção da Cobertura de Quadra				
	Construção da Cobertura de Quadra				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
		Fonte 1115000000	1.000,00		
		Fonte 1125000001	1.000,00		
		Fonte 1125000002	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.506.500,00

FB

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e D

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 1202 2.035	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				
	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	Básica - Ensino			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.435.804,50	8.435.804,50
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.435.804,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		738.105,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1112000000	600.000,00		
		Fonte 1113000000	137.805,00		
		Fonte 1114000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.117.699,50		
		Fonte 1001000000	1.333.279,50		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1112000000	2.062.412,00		
		Fonte 1113000000	278.308,00		
		Fonte 1114000000	1.526.400,00		
		Fonte 1115000000	916.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.580.000,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
		Fonte 1112000000	1.578.000,00		
		Fonte 1113000000	500,00		
		Fonte 1114000000	500,00		
		Fonte 1115000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.435.804,50
12 361 1202 2.036	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - Fundeb 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.423.425,00	3.537.700,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.423.425,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		991.000,00		
		Fonte 1111000000	250.500,00		
		Fonte 1113000000	740.000,00		
		Fonte 1115000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		991.000,00		
		Fonte 1111000000	250.500,00		
		Fonte 1113000000	740.000,00		
		Fonte 1115000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		439.925,00	
		Fonte 1111000000	4.425,00	
		Fonte 1113000000	435.000,00	
		Fonte 1115000000	500,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.500,00	
		Fonte 1111000000	500,00	
		Fonte 1113000000	500,00	
		Fonte 1115000000	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.104.375,00	1.114.275,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.200,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
		Fonte 1113000000	4.000,00	
		Fonte 1115000000	100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		601.100,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
		Fonte 1113000000	191.500,00	
		Fonte 1115000000	100,00	
		Fonte 1120000000	337.100,00	
		Fonte 1124000000	72.300,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		55.300,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
		Fonte 1113000000	5.000,00	
		Fonte 1115000000	100,00	
		Fonte 1120000000	100,00	
		Fonte 1124000000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		289.375,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
		Fonte 1113000000	247.075,00	
		Fonte 1115000000	100,00	
		Fonte 1120000000	100,00	
		Fonte 1124000000	42.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		11.000,00	
		Fonte 1113000000	10.000,00	
		Fonte 1115000000	1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		137.000,00	
		Fonte 1111000000	500,00	
		Fonte 1113000000	51.500,00	
		Fonte 1115000000	500,00	
		Fonte 1120000000	84.000,00	
		Fonte 1124000000	500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.400,00	
		Fonte 1111000000	100,00	
		Fonte 1113000000	5.000,00	
		Fonte 1115000000	100,00	
		Fonte 1120000000	100,00	
		Fonte 1124000000	100,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00	
		Fonte 1111000000	200,00	
		Fonte 1113000000	200,00	
		Fonte 1115000000	200,00	
		Fonte 1120000000	200,00	
		Fonte 1124000000	200,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1123000000	1.000,00		
			279.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1113000000	90.000,00		
		Fonte 1115000000	10.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
		Fonte 1123000000	168.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			27.000,00	27.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
		Fonte 1115000000	10.000,00		
		Fonte 1120000000	5.000,00		
		Fonte 1123000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	351.100,00
12 361 1202 2.038	Conservação de Prédios Públicos				
	Conservação de Prédios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	33.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	33.000,00
12 361 1207 1.024	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens. Fundamental - 40%				
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens. Fundamental - 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			310.000,00	310.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		310.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1113000000	15.000,00		
		Fonte 1115000000	5.000,00		
		Fonte 1125000001	100.000,00		
		Fonte 1125000002	80.000,00		
		Fonte 1130000000	1.500,00		
		Fonte 1140000000	100.000,00		
		Fonte 1190000000	7.500,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	310.000,00
12 361 1209 1.025	Constr. e Ampl.de Quadras,Ginásios, Parq . Esportivos- Ens. Fundamental 40%				
	Constr. e Ampl.de Quadras,Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Fundamental 40%.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	14.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		14.000,00		
	Fonte 1111000000		1.000,00		
	Fonte 1113000000		1.000,00		
	Fonte 1115000000		1.000,00		
	Fonte 1125000001		10.000,00		
	Fonte 1125000002		1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	14.000,00
12 361 1210 1.026	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fund. 40%				
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fundamental 40%.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
	Fonte 1111000000		1.000,00		
	Fonte 1113000000		1.000,00		
	Fonte 1115000000		1.000,00		
	Fonte 1125000001		1.000,00		
	Fonte 1125000002		1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
12 365 1202 2.039	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%				
	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - Fundeb 60%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.897.500,00	1.897.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.897.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
	Fonte 1111000000		500,00		
	Fonte 1112000000		500,00		
	Fonte 1113000000		500,00		
	Fonte 1114000000		500,00		
	Fonte 1115000000		500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.552.000,00		
	Fonte 1111000000		500,00		
	Fonte 1112000000		1.274.392,00		
	Fonte 1113000000		276.108,00		
	Fonte 1114000000		500,00		
	Fonte 1115000000		500,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		343.000,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
		Fonte 1112000000	203.196,00		
		Fonte 1113000000	138.304,00		
		Fonte 1114000000	500,00		
		Fonte 1115000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.897.500,00
12 365 1202 2.040	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - FUNDEB 40%				
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - Fundeb 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			236.900,00	368.400,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		236.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
		Fonte 1113000000	500,00		
		Fonte 1115000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		191.000,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
		Fonte 1113000000	190.000,00		
		Fonte 1115000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		43.000,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
		Fonte 1113000000	42.000,00		
		Fonte 1115000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.400,00		
		Fonte 1111000000	400,00		
		Fonte 1113000000	500,00		
		Fonte 1115000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			131.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
		Fonte 1115000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		57.000,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
		Fonte 1113000000	46.000,00		
		Fonte 1115000000	500,00		
		Fonte 1120000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.600,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
		Fonte 1115000000	500,00		
		Fonte 1120000000	500,00		
		Fonte 1124000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.000,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
		Fonte 1113000000	30.000,00		
		Fonte 1115000000	500,00		
		Fonte 1120000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1124000000	500,00		
		Fonte 1111000000	8.000,00		
		Fonte 1113000000	500,00		
		Fonte 1115000000	6.000,00		
		Fonte 1120000000	500,00		
		Fonte 1124000000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1111000000	3.000,00		
		Fonte 1113000000	500,00		
		Fonte 1115000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	500,00		
		Fonte 1124000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1111000000	1.800,00		
		Fonte 1113000000	500,00		
		Fonte 1115000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	Fonte 1111000000	6.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1113000000	3.600,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	2.000,00		
		Fonte 1124000000	500,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1111000000	2.500,00		
		Fonte 1113000000	500,00		
		Fonte 1115000000	500,00		
		Fonte 1120000000	500,00		
		Fonte 1124000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	13.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1111000000	2.500,00		
		Fonte 1113000000	500,00		
		Fonte 1115000000	500,00		
		Fonte 1120000000	500,00		
		Fonte 1124000000	500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1111000000	500,00		
		Fonte 1113000000	100,00		
		Fonte 1115000000	100,00		
		Fonte 1120000000	100,00		
		Fonte 1124000000	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
		Fonte 1115000000	2.000,00		
		Fonte 1120000000	2.000,00		
		Fonte 1124000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	381.400,00
12 365 1208 1.027	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%				
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			250.500,00	250.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.500,00		
		Fonte 1111000000	250.500,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
		Fonte 1115000000	10.000,00		
		Fonte 1125000001	10.000,00		
		Fonte 1125000002	100.000,00		
		Fonte 1130000000	79.000,00		
		Fonte 1140000000	500,00		
			50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	250.500,00
12 365 1209 1.028	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Infantil - 40%				
	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Infantil - 40%.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
		Fonte 1115000000	1.000,00		
		Fonte 1125000001	1.000,00		
		Fonte 1125000002	1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
12 366 1206 2.041	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos				
	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.500,00	9.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.500,00		
		Fonte 1111000000	1.500,00		
		Fonte 1112000000	500,00		
		Fonte 1114000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.500,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
		Fonte 1112000000	500,00		
		Fonte 1114000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
		Fonte 1112000000	500,00		
		Fonte 1114000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00	4.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
		Fonte 1113000000	500,00		
		Fonte 1115000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
		Fonte 1113000000	500,00		
		Fonte 1115000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
		Fonte 1113000000	500,00		
		Fonte 1115000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	1.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
		Fonte 1113000000	500,00		
		Fonte 1115000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15.268.004,50

Handwritten signature: P. B. S. S. S.



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 1163/2019

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2020.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria Municipal da Saúde

Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 1001 2.042	Funcionamento da Secretaria de Saúde Secretaria Municipal da Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.198.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.702.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.702.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		600.000,00		
		Fonte 1211000000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 1001000000	700.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 1211000000	300.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.496.300,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		100.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.392.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1211000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		347.000,00		
		Fonte 1211000000	340.000,00		
		Fonte 1240000000	7.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		67.000,00		
		Fonte 1211000000	60.000,00		
		Fonte 1240000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		597.800,00		
		Fonte 1001000000	290.000,00		
		Fonte 1211000000	300.800,00		
		Fonte 1240000000	7.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		30.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		225.000,00		
		Fonte 1211000000	225.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		70.000,00		
		Fonte 1211000000	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			100,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.220.600,00
10 122 1001 2.043	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde				
	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1211000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	23.000,00
10 122 1004 2.044	Funcionamento da Casa de Apoio.				
	Funcionamento da Casa de Apoio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				62.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 1211000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.500,00		
		Fonte 1211000000	1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.500,00	5.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1211000000	500,00 500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					67.500,00
10 301 1001 2.045	Manutenção da Atenção Básica				
	Manutenção da Atenção Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.989.295,50	6.064.995,50
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.989.295,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		710.795,50		
		Fonte 1211000000	360.435,00		
		Fonte 1214000000	350.160,50		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.600.300,00		
		Fonte 1001000000	1.539.330,25		
		Fonte 1211000000	300.000,00		
		Fonte 1214000000	760.769,75		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		670.200,00		
		Fonte 1211000000	170.000,00		
		Fonte 1214000000	500.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		4.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
		Fonte 1220000001	1.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		4.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
		Fonte 1220000001	1.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.075.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		444.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		440.300,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	440.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		4.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
		Fonte 1220000001	1.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.627.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		48.300,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	48.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00
		Fonte 1211000000	100.000,00
		Fonte 1214000000	143.500,00
		Fonte 1220000001	71.700,00
		Fonte 1220000002	55.800,00
		Fonte 1240000000	29.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		400.300,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	400.000,00
		Fonte 1220000001	100,00
		Fonte 1220000002	100,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00
		Fonte 1211000000	5.000,00
		Fonte 1214000000	5.000,00
		Fonte 1220000001	5.000,00
		Fonte 1220000002	5.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		200.100,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		110.000,00
		Fonte 1001000000	1.000,00
		Fonte 1211000000	50.000,00
		Fonte 1214000000	50.000,00
		Fonte 1220000001	1.000,00
		Fonte 1220000002	1.000,00
		Fonte 1240000000	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		422.200,00
		Fonte 1211000000	200.000,00
		Fonte 1214000000	215.000,00
		Fonte 1220000001	100,00
		Fonte 1220000002	100,00
		Fonte 1240000000	7.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.300,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	20.000,00
		Fonte 1220000001	100,00
		Fonte 1220000002	100,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		400,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	100,00
		Fonte 1220000001	100,00
		Fonte 1220000002	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		400,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	100,00
		Fonte 1220000001	100,00
		Fonte 1220000002	100,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		400,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	100,00
		Fonte 1220000001	100,00
		Fonte 1220000002	100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.300,00
		Fonte 1211000000	100,00
		Fonte 1214000000	5.000,00

- continua -

- continuação -

		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.700,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.300,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	3.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercicios anteriores		400,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	32.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		31.200,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
		Fonte 1215000000	10.000,00		
		Fonte 1220000001	10.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
		Fonte 1230000000	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		800,00		
		Fonte 1211000000	200,00		
		Fonte 1214000000	200,00		
		Fonte 1220000001	200,00		
		Fonte 1220000002	200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.096.995,50
10 301 1003 1.029	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (Atenção Básica)				
	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (Atenção Básica)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1215000000	93.000,00		
		Fonte 1220000001	100.000,00		
		Fonte 1220000002	100.000,00		
		Fonte 1230000000	1.000,00		
		Fonte 1290000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
10 302 1004 1.030	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde - (Média e Alta Complexidade)				
	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (Média e Alta Complexidade)				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			299.900,00	299.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		Fonte 1211000000	299.900,00		
		Fonte 1215000000	299.900,00		
		Fonte 1220000001	1.000,00		
		Fonte 1220000002	93.000,00		
		Fonte 1230000000	100.000,00		
		Fonte 1290000000	100.000,00		
			900,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	299.900,00
10 302 1004 2.046	Manutenção da Média e Alta Complexidade				
	Manutenção da Média e Alta Complexidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
		Fonte 1211000000	3.442.500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
		Fonte 1220000001	200,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
			100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
		Fonte 1001000000	2.800.200,00		
		Fonte 1211000000	1.989.230,25		
		Fonte 1214000000	350.000,00		
		Fonte 1220000001	460.769,75		
		Fonte 1220000002	100,00		
			100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
		Fonte 1211000000	640.200,00		
		Fonte 1214000000	340.000,00		
		Fonte 1220000001	300.000,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
			100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas				
		Fonte 1211000000	800,00		
		Fonte 1214000000	200,00		
		Fonte 1220000001	200,00		
		Fonte 1220000002	200,00		
			200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis				
		Fonte 1211000000	800,00		
		Fonte 1214000000	200,00		
		Fonte 1220000001	200,00		
		Fonte 1220000002	200,00		
			200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições				
		Fonte 1211000000	1.600,00		
		Fonte 1214000000	800,00		
		Fonte 1220000001	200,00		
		Fonte 1220000002	200,00		
			200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais				
		Fonte 1211000000	800,00		
		Fonte 1214000000	200,00		
		Fonte 1220000001	200,00		
		Fonte 1220000002	200,00		
			200,00		
			1.282.600,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1220000002	200,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.280.200,00
		Fonte 1211000000	5.200,00
		Fonte 1214000000	2.000,00
		Fonte 1220000001	3.000,00
		Fonte 1220000002	100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00
		Fonte 1211000000	734.100,00
		Fonte 1214000000	350.000,00
		Fonte 1220000001	350.000,00
		Fonte 1220000002	100,00
		Fonte 1240000000	25.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		9.000,00
		Fonte 1211000000	4.000,00
		Fonte 1214000000	1.000,00
		Fonte 1220000001	1.000,00
		Fonte 1220000002	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00
		Fonte 1211000000	2.000,00
		Fonte 1214000000	500,00
		Fonte 1220000001	500,00
		Fonte 1220000002	500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		500,00
		Fonte 1211000000	300.000,00
		Fonte 1214000000	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00
		Fonte 1211000000	60.000,00
		Fonte 1214000000	1.000,00
		Fonte 1220000001	50.000,00
		Fonte 1220000002	1.000,00
		Fonte 1240000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00
		Fonte 1211000000	158.000,00
		Fonte 1214000000	50.000,00
		Fonte 1220000001	100.000,00
		Fonte 1220000002	500,00
		Fonte 1240000000	500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		7.000,00
		Fonte 1211000000	15.300,00
		Fonte 1214000000	100,00
		Fonte 1220000001	15.000,00
		Fonte 1220000002	100,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00
		Fonte 1211000000	400,00
		Fonte 1214000000	100,00
		Fonte 1220000001	100,00
		Fonte 1220000002	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00
		Fonte 1211000000	400,00
		Fonte 1214000000	100,00
		Fonte 1220000001	100,00
		Fonte 1220000002	100,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00
		Fonte 1211000000	400,00
			100,00

- continua -

- continuação -

		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1220000002	100,00		
			400,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		800,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		400,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.800,00	10.800,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.400,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1215000000	10.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		400,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.735.900,00
10 302 1004 2.047	Transferências a Consórcios Públicos				
	Transferências a Consórcios Públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				520.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			520.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		520.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		520.000,00		
		Fonte 1211000000	520.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	520.000,00
10 304 1006 2.048	Funcionamento da Vigilância em Saúde				
	Funcionamento da Vigilância em Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.075.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			971.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		971.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.300,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1220000002	100,00	
			700.300,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	700.000,00	
		Fonte 1220000001	100,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1220000002	100,00	
			170.300,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	170.000,00	
		Fonte 1220000001	100,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1220000002	100,00	
			800,00	
		Fonte 1211000000	200,00	
		Fonte 1214000000	200,00	
		Fonte 1220000001	200,00	
		Fonte 1220000002	200,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.600,00	103.800,00
3.3.50.41.00	Contribuições		800,00	
		Fonte 1211000000	200,00	
		Fonte 1214000000	200,00	
		Fonte 1220000001	200,00	
		Fonte 1220000002	200,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		800,00	
		Fonte 1211000000	200,00	
		Fonte 1214000000	200,00	
		Fonte 1220000001	200,00	
		Fonte 1220000002	200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		101.400,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	1.000,00	
		Fonte 1220000001	100,00	
		Fonte 1220000002	100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.300,00	
		Fonte 1211000000	2.700,00	
		Fonte 1214000000	22.400,00	
		Fonte 1220000001	100,00	
		Fonte 1220000002	100,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
		Fonte 1211000000	500,00	
		Fonte 1214000000	500,00	
		Fonte 1220000001	500,00	
		Fonte 1220000002	500,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		20.100,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.300,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	35.000,00	
		Fonte 1220000001	100,00	
		Fonte 1220000002	100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.300,00	
		Fonte 1211000000	100,00	
		Fonte 1214000000	10.000,00	

FB

- continua -

- continuação -

		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		6.300,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	6.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		400,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		400,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		800,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		400,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.700,00	15.700,00	15.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.300,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
		Fonte 1215000000	10.000,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		400,00		
		Fonte 1211000000	100,00		
		Fonte 1214000000	100,00		
		Fonte 1220000001	100,00		
		Fonte 1220000002	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.091.200,00
10 305 1001 1.031	Construção de Moradias Habitacionais Populares				
	Construção de Moradias Habitacionais Populares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		198.000,00	198.000,00	198.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		198.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1215000000	92.000,00		
		Fonte 1220000001	50.000,00		
		Fonte 1220000002	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1290000000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	198.000,00
10 305 1006 1.032	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares				
	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				198.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			198.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		198.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		198.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1215000000	92.000,00		
		Fonte 1220000001	50.000,00		
		Fonte 1220000002	50.000,00		
		Fonte 1290000000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	198.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					16.751.095,50





GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 1163/2019

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2020.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

***Secretaria Municipal do Trabalho e Desenv.
Social***

Governo Municipal de Quixeré
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0801 2.049	Funcionamento da Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000.500,00	1.367.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		180.000,00		
		Fonte 1001000000	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		640.000,00		
		Fonte 1001000000	640.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 1001000000	180.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			367.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		365.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		270.000,00		
		Fonte 1001000000	270.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		68.000,00		
		Fonte 1001000000	68.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		100,00		
4.4.00.00.00	Investimentos	Fonte 1001000000	100,00		
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			6.100,00	7.100,00
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		100,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1001000000	100,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00	1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.374.700,00
08 122 0801 2.050	Realização das Conferências Municipal				
	Realização das Conferências Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 122 0802 2.051	Manutenção dos Conselhos Vinculados				
	Manutenção dos Conselhos Vinculados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	18.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		18.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
08 243 0801 2.052	Manutenção do Conselho Tutelar				
	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			134.500,00	185.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		134.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.000,00		
		Fonte 1001000000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		24.000,00		
		Fonte 1001000000	24.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		600,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.100,00	5.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	190.700,00
08 244 0801 1.033	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso			
	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			76.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	76.000,00	76.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	76.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	50.000,00		
	Fonte 1940000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	76.000,00
08 244 0805 1.034	Construção de Moradias Habitacionais Populares			
	Construção de Moradias Habitacionais Populares			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			76.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	76.000,00	76.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	76.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	50.000,00		
	Fonte 1940000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	76.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.760.400,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 1163/2019

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2020.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

***Secretaria Municipal da Agricultura, Pec. Rec.
Hídricos e Des.***

Governo Municipal de Quixeré
 Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Híd. e Des

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Híd. e Des
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Híd. e Des

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 2001 2.053	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural				
	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			560.000,00	1.298.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		560.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
	Fonte 1001000000		70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		382.000,00		
	Fonte 1001000000		382.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
	Fonte 1001000000		100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		8.000,00		
	Fonte 1001000000		8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			738.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União				
3.3.20.41.00	Contribuições		64.000,00		
	Fonte 1001000000		64.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		669.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
	Fonte 1001000000		50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
	Fonte 1001000000		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		543.000,00		
	Fonte 1001000000		543.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		35.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	35.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	Fonte 1001000000	500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				8.100,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			3.100,00	
4.4.30.42.00	Auxílios		500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1001000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.600,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	2.500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras	Fonte 1001000000	100,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		5.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		1.306.100,00
20 605 2001 1.035	Construção de Infraestrutura (currais; pocilgas e afins) destinada ao Abatedouro				
	Construção de Infraestrutura (currais; pocilgas e afins) destinada ao Abatedouro Público.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			80.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
			77.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		80.000,00
20 605 2001 1.036	Construção de Infraestrutura (fornos crematórios, rec. digestores, est. tratamento)				
	Construção de Infraestrutura (fornos crematórios; recipientes digestores; estação de tratamento; tanques e afins) destinada ao Abatedouro Público.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			80.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
			77.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1520000000	75.000,00		
			3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	80.000,00
20 605 2002 1.037	Construção e Ampliação de Mercados e Abatedouros Públicos				
	Construção e Ampliação de Mercados e Abatedouros Públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			22.000,00	22.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.000,00		
			22.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
		Fonte 1920000000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	22.000,00
20 605 2002 1.038	Urbanização do entorno do Abatedouro Municipal				
	Urbanização do entorno do Abatedouro Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
			3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	3.000,00
20 605 2002 2.054	Manutenção de Mercados e Abatedouros				
	Manutenção de Mercados e Abatedouros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			32.000,00	32.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
			10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
			2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
			10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42.000,00
20 605 2002 2.055	Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento da Aquicultura				
	Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento da Aquicultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
20 606 2002 1.039	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões				
	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	30.000,00		
		Fonte 1520000000	30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
20 607 2002 2.056	Manut. do Saneamento Básico				
	Manut. do Saneamento Básico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.000,00
20 608 0034 2.057	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária				

- continua -

- continuação -

	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		135.000,00	135.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições			
		5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	130.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		100.000,00		
		100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	140.000,00
20 608 2002 1.040	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens - obras Hidricas			
	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens - Obras Hidricas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
		5.000,00		
		5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
20 609 2002 2.058	Manutenção da Defesa Agropecuária			
	Manutenção da Defesa Agropecuária			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		2.000,00		
		2.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

22.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.821.100,00





GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 1163/2019

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2020.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude

Governo Municipal de Quixeré
Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 1301 2.059	Manut. da Sec. da Cultura, Esporte e Juventude Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				533.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			266.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		266.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			267.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		255.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		12.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1001000000	172.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		172.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		100,00		
4.4.00.00.00	Investimentos	Fonte 1001000000	100,00		
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			3.100,00	8.100,00
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		100,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1001000000	100,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		5.000,00
		Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	541.200,00
13 391 1304 1.041	Construção da Biblioteca Pública				
	Construção da Biblioteca Pública				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00	3.000,00	3.000,00
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00
13 392 1302 2.060	Realização de Eventos / Calendário Cultural do Município				
	Realização de Eventos / Calendário Cultural do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		165.000,00	165.000,00	165.000,00
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
		Fonte 1520000000	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	165.000,00
13 392 1304 1.042	Construção e Equip. do Centro Cultural				
	Construção e Equip. do Centro Cultural				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
			11.000,00	11.000,00	11.000,00
		Fonte 1001000000	11.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
13 392 1304 1.043	Construção e Equipamento do Museu e da Casa de Memorial				
	Construção e Equipamento do Museu e da Casa de Memorial				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
			11.000,00	11.000,00	11.000,00
		Fonte 1001000000	11.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
13 392 1304 1.044	Const. Adequação e Equipamento de Espaços Culturais				
	Const. Adequação e Equipamento de Espaços Culturais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
			11.000,00	11.000,00	11.000,00
		Fonte 1001000000	11.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
13 392 1305 2.061	Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura				
	Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
		Fonte 1001000000	1.000,00	1.000,00	2.500,00
			500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	500,00		
			500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			1.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	500,00		
			500,00		
			500,00		



- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1001000000	500,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
13 392 1401 2.062	Gestão da Política de Juventude				
	Gestão da Política de Juventude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
			5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
			2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
27 812 2701 1.045	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios e Parques Esportivos				
	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios e Parques Esportivos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				101.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			101.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		101.000,00		
			101.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
		Fonte 1520000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	101.000,00
27 812 2701 1.046	Construção do Estádio Municipal				
	Construção do Estádio Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				110.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			110.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
			110.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
		Fonte 1520000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
27 812 2701 1.047	Const. de Infra Estrutura Esportiva em E spaços Públicos				
	Const. de Infra Estrutura Esportiva em Espaços Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
27 812 2701 2.063	Manutenção dos Programas de Desporto				
	Manutenção dos Programas de Desporto				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		113.000,00	113.000,00	113.000,00
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	32.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.000,00		
		Fonte 1001000000	36.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		36.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	116.000,00
27 813 2702 1.048	Const. de Polos Turísticos e de Lazer				
	Const. de Polos Turísticos e de Lazer.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
27 813 2702 2.064	Manut. dos Programas de Turismo e de Lazer				
	Manut. dos Programas de Turismo e de Lazer				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00	
			5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00	
			5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	5.000,00	
			5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1001000000	5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
			2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	17.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.136.200,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 1163/2019

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2020.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

***Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão
das Finanças***

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Planej. e Gestão das Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Mun. de Planej. e Gestão das Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0405 2.065	Manutenção da Sec. Mun. do Planejamento e Gestão das Finanças				
	Manutenção da Sec. Mun. do Planejamento e Gestão das Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			482.000,00	1.080.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		482.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		80.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			598.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		597.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		202.750,00		
		Fonte 1001000000	202.750,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		313.250,00		
		Fonte 1001000000	313.250,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		600,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			12.100,00	17.100,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal				
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.100,00		
		Fonte 1001000000	11.000,00		
		Fonte 1930000000	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		100,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.097.700,00
04 122 0409 2.066	Apoio Institucional a Implantação das NB CASP				
	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.112.700,00

T. B. B.



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 1163/2019

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2020.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Fundo Municipal de Assistência Social

Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0801 1.049	Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social - Cras				
	Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social - CRAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
	Fonte 1001000000		119.000,00		
	Fonte 1311000000		119.000,00		
	Fonte 1312000001		1.000,00		
	Fonte 1390000000		50.000,00		
	Fonte 1940000000		40.000,00		
			3.000,00		
			25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		119.000,00
08 244 0802 2.067	Fortalecimento do Controle Social IGD SU AS e IGD PBF				
	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PBF.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
	Fonte 1001000000		35.000,00		
	Fonte 1311000000		2.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				
	Fonte 1001000000		9.000,00		
	Fonte 1311000000		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				
	Fonte 1001000000		8.000,00		
	Fonte 1311000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
	Fonte 1001000000		1.000,00		
	Fonte 1311000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
	Fonte 1001000000		9.000,00		
	Fonte 1311000000		1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
	Fonte 1001000000		8.000,00		
	Fonte 1311000000		11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
	Fonte 1001000000		3.000,00		
	Fonte 1311000000		3.000,00		
			1.000,00		
				3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

		Fonte 1311000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	38.000,00
08 244 0803 2.068	Concessão de Benefício Eventuais				
	Concessão de Benefício Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	21.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		21.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1390000001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
08 244 0803 2.069	Bloco de Financiamento do IGD Bolsa				
	Bloco de Financiamento do IGD Bolsa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	149.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		146.000,00	146.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	23.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		114.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	114.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.500,00	5.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE			
08 244 0803 2.070	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		-	-	154.500,00
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				371.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				369.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		369.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1001000000	71.500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		70.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1001000000	249.500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		248.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
		Fonte 1001000000	40.500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		38.000,00		
		Fonte 1390000001	2.000,00		
		Fonte 1001000000	5.500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
		Fonte 1390000001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		1.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				10.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.500,00		
		Fonte 1001000000	10.500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
		Fonte 1390000001	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	381.500,00
08 244 0803 2.071	Bloco de Financiamento do IGD SUAS				
	Bloco de Financiamento do IGD SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				32.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		32.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
		Fonte 1390000001	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	24.500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1001000000	24.000,00		
		Fonte 1311000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1001000000	500,00		
4.4.00.00.00	Investimentos	Fonte 1311000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	1.500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
			1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	33.500,00
08 244 0803 2.072	Primeira Infância no SUAS				
	Primeira Infância no SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	2.000,00	71.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		69.000,00	69.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	12.500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	31.500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1001000000	31.000,00		
		Fonte 1311000000	20.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				3.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			3.500,00	
		Fonte 1001000000	3.500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	74.500,00
08 244 0804 1.050	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS				
	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				95.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			95.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		Fonte 1001000000	95.000,00		
		Fonte 1311000000	95.000,00		
		Fonte 1312000001	10.000,00		
		Fonte 1940000000	50.000,00		
			10.000,00		
			25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	95.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					917.000,00

J. Ben



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 1163/2019

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2020.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Governo Municipal de Quixeré
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolesc
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e Adolesc

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0807 1.051	Construção do Centro de Convivência para à Criança e Adolescente				
	Construção do Centro de Convivência para à Criança e Adolescente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		21.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	21.000,00
08 243 0807 2.073	Fortalecimento da Política Pública da Criança e do Adolescente				
	Fortalecimento da Política Pública da Criança e do Adolescente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				122.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		119.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1990000001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1990000001	500,00		
			66.000,00		
		Fonte 1001000000	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1990000001	1.000,00		
			17.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1990000001	2.000,00		
			3.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1990000001	1.000,00		
			8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1990000001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	127.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 148.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 1163/2019

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2020.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Governo Municipal de Quixeré
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 122 1701 1.052	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas				
	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	2.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
17 122 1701 2.074	Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE				
	Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				712.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		420.400,00	420.400,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		420.400,00		
		Fonte 1990000000	142.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		142.000,00		
		Fonte 1990000000	202.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		202.000,00		
		Fonte 1990000000	76.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		76.000,00		
		Fonte 1990000000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1990000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1990000000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 1990000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			292.200,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		200,00		
		Fonte 1990000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1990000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		292.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.000,00		
		Fonte 1990000000	27.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		55.000,00		
		Fonte 1990000000	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		191.000,00		
		Fonte 1990000000	191.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		500,00		
		Fonte 1990000000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1990000000	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1990000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1990000000	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1990000000	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		500,00		
		Fonte 1990000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		500,00	12.500,00	13.500,00
4.4.30.42.00	Auxílios		500,00		
		Fonte 1990000000	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1990000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		2.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	726.100,00
17 122 1701 2.075	Acções de Promoção Institucional e Publicidade Oficial				
	Acções de Promoção Institucional e Publicidade Oficial.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1990000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1990000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.000,00
17 511 1702 1.053	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico-RURAL				
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			31.000,00	31.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		31.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	5.000,00		
		Fonte 1990000000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	31.000,00
17 512 1702 1.054	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico- URBANO				
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico -URBANO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			41.000,00	41.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		41.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
		Fonte 1990000000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	41.000,00
17 541 1801 2.076	Ações de Proteção e Preservação Ambiental				
	Ações de Proteção e Preservação Ambiental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1990000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte 1990000000

5.000,00
5.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

829.100,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 1163/2019

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2020.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal do Idoso

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0808 2.077	Gerenciamento do Fundo Municipal do Idoso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	32.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1990000000	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1990000000	2.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1001000000	250,00		
		Fonte 1990000000	250,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1001000000	250,00		
		Fonte 1990000000	250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1990000000	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1001000000	250,00		
		Fonte 1990000000	250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1990000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1990000000	2.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
		Fonte 1001000000	250,00		
		Fonte 1990000000	250,00		

- continua -

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1001000000	250,00		
		Fonte 1990000000	250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	34.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 34.500,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"Quero Mais Quixeré"



DECRETO Nº 1163/2019

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2020.

ANEXO

Detalhamento da Despesa:

Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas Deficientes

Governo Municipal de Quixeré
Fundo Mun. dos Dir. das Pessoas com Deficiência

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Fundo Mun. dos Dir. das Pes. Deficiências
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Mun. Dir. Pessoas com Deficiência

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 242 0809 2.078	Gerenciamento do Fundo Mun. dos Direitos das Pessoas com Deficiência				
	Gerenciamento do Fundo Mun. dos Direitos das Pessoas com Deficiência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	27.400,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00	25.400,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		7.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.200,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	100,00		
		Fonte 1520000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	Fonte 1520000000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.400,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 32.400,00



Governo Municipal de Quixeré
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	39.356.604,50
Orçamento Seguridade social.....	19.643.395,50
TOTAL.....	59.000.000,00





GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"QUERO MAIS QUIXERÉ"



DECRETO Nº 1164, de 08 de novembro de 2019.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Quixeré para o exercício financeiro de 2020.



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Maia Quixeré"



DECRETO N.º 1164, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estabelece a Programação Financeira – PGRFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Quixeré, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais,

e

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 101, de 5 de maio de 2000, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira – PRGFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – CEMD do Município de Quixeré, consoante a Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal n.º 792, de 08 de novembro de 2019) para o exercício de 2020.

Parágrafo único. Fazem parte integrante deste Decreto:



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Maia Quixeré"



- I. **Anexo I:** dispõe sobre a Programação Financeira que as Secretarias Municipais e demais órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício;
- II. **Anexo II:** dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e empenhamento de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal;
- III. **Anexo III:** dispõe sobre o Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do exercício.

Art. 2º. A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. assegurar às Secretarias Municipais a implementação do planejamento realizado em cada órgão, com vistas a melhor execução dos programas de governo;
- II. identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- IV. possibilitar a identificação de falhas no planejamento orçamentário;
- V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Maia Quixeré"



Art. 3º. Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade e de titularidade do Poder Legislativo.

Art. 4º. Os repasses no exercício atenderão às operações orçamentárias.

Parágrafo único. Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara Municipal, para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimento de suas despesas.

Art. 5º. Os valores vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º. O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios e congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto nos arts. 44 e 50, I, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 7º. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º. Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.



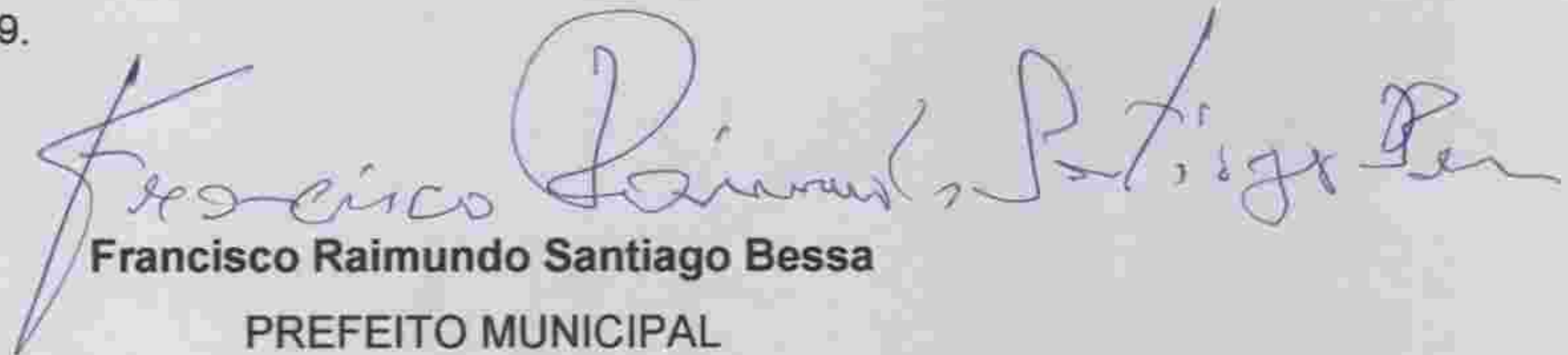
GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Maia Quixeré"



Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, 08 de novembro de 2019.


Francisco Raimundo Santiago Bessa
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2020
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	4.882.240,00	4.882.240,00	4.882.240,00	4.882.240,00	4.882.240,00	4.882.240,00	29.293.440,00
Receita Tributária	386.632,00	386.632,00	386.632,00	386.632,00	386.632,00	386.632,00	2.319.792,00
Receita de Contribuição	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	264.000,00
Receita Patrimonial	17.580,00	17.580,00	17.580,00	17.580,00	17.580,00	17.580,00	105.480,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	65.128,00	65.128,00	65.128,00	65.128,00	65.128,00	65.128,00	390.768,00
Transferências Correntes	4.357.620,00	4.357.620,00	4.357.620,00	4.357.620,00	4.357.620,00	4.357.620,00	26.145.720,00
Outras Receitas Correntes	11.280,00	11.280,00	11.280,00	11.280,00	11.280,00	11.280,00	67.680,00
Receitas de Capital	329.040,00	329.040,00	329.040,00	329.040,00	329.040,00	329.040,00	1.974.240,00
Operação de Crédito	40.880,00	40.880,00	40.880,00	40.880,00	40.880,00	40.880,00	245.280,00
Alienação de Bens	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	480,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	288.080,00	288.080,00	288.080,00	288.080,00	288.080,00	288.080,00	1.728.480,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(491.280,00)	(491.280,00)	(491.280,00)	(491.280,00)	(491.280,00)	(491.280,00)	(2.947.680,00)
Dedução de Transferências Correntes	(491.280,00)	(491.280,00)	(491.280,00)	(491.280,00)	(491.280,00)	(491.280,00)	(2.947.680,00)
TOTAL	4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	28.320.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	4.206.536,00	4.206.536,00	4.206.536,00	4.206.536,00	4.206.536,00	4.206.536,00	25.239.216,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.669.234,00	2.669.234,00	2.669.234,00	2.669.234,00	2.669.234,00	2.669.234,00	16.015.404,00
Juros e Encargos da Dívida	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	288,00
Outras Despesas Correntes	1.537.254,00	1.537.254,00	1.537.254,00	1.537.254,00	1.537.254,00	1.537.254,00	9.223.524,00
Despesas de Capital	489.864,00	489.864,00	489.864,00	489.864,00	489.864,00	489.864,00	2.939.184,00
Investimento	461.840,00	461.840,00	461.840,00	461.840,00	461.840,00	461.840,00	2.771.040,00
Inversão Financeira	7.520,00	7.520,00	7.520,00	7.520,00	7.520,00	7.520,00	45.120,00
Amortização da Dívida	20.504,00	20.504,00	20.504,00	20.504,00	20.504,00	20.504,00	123.024,00
Reserva de Contingencia	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	141.600,00
TOTAL	4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	28.320.000,00

Francisco Raimundo Santiago Bessa
Francisco Raimundo Santiago Bessa

ASCONJ-Ass.Contabil.SS.EPP

CPF: 02.516.483-49
Contador CRC/CE 015522/0-6
Advogado OAB/CE 34460



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2020
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	6.102.800,00	4.882.240,00	4.882.240,00	4.882.240,00	4.882.240,00	6.102.800,00	61.028.000,00
Receita Tributária	483.290,00	386.632,00	386.632,00	386.632,00	386.632,00	483.290,00	4.832.900,00
Receita de Contribuição	55.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	55.000,00	550.000,00
Receita Patrimonial	21.975,00	17.580,00	17.580,00	17.580,00	17.580,00	21.975,00	219.750,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	81.410,00	65.128,00	65.128,00	65.128,00	65.128,00	81.410,00	814.100,00
Transferências Correntes	5.447.025,00	4.357.620,00	4.357.620,00	4.357.620,00	4.357.620,00	5.447.025,00	54.470.250,00
Outras Receitas Correntes	14.100,00	11.280,00	11.280,00	11.280,00	11.280,00	14.100,00	141.000,00
Receitas de Capital	411.300,00	329.040,00	329.040,00	329.040,00	329.040,00	411.300,00	4.113.000,00
Operação de Crédito	51.100,00	40.880,00	40.880,00	40.880,00	40.880,00	51.100,00	511.000,00
Alienação de Bens	100,00	80,00	80,00	80,00	80,00	100,00	1.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	360.100,00	288.080,00	288.080,00	288.080,00	288.080,00	360.100,00	3.601.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(614.100,00)	(491.280,00)	(491.280,00)	(491.280,00)	(491.280,00)	(614.100,00)	(6.141.000,00)
Dedução de Transferências Correntes	(614.100,00)	(491.280,00)	(491.280,00)	(491.280,00)	(491.280,00)	(614.100,00)	(6.141.000,00)
TOTAL	5.900.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	5.900.000,00	59.000.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	5.258.170,00	4.206.536,00	4.206.536,00	4.206.536,00	4.206.536,00	5.258.170,00	52.581.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.336.542,50	2.669.234,00	2.669.234,00	2.669.234,00	2.669.234,00	3.336.542,50	33.365.425,00
Juros e Encargos da Dívida	60,00	48,00	48,00	48,00	48,00	60,00	600,00
Outras Despesas Correntes	1.921.567,50	1.537.254,00	1.537.254,00	1.537.254,00	1.537.254,00	1.921.567,50	19.215.675,00
Despesas de Capital	612.330,00	489.864,00	489.864,00	489.864,00	489.864,00	612.330,00	6.123.300,00
Investimento	577.300,00	461.840,00	461.840,00	461.840,00	461.840,00	577.300,00	5.773.000,00
Inversão Financeira	9.400,00	7.520,00	7.520,00	7.520,00	7.520,00	9.400,00	94.000,00
Amortização da Dívida	25.630,00	20.504,00	20.504,00	20.504,00	20.504,00	25.630,00	256.300,00
Reserva de Contingência	29.500,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	29.500,00	295.000,00
TOTAL	5.900.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	5.900.000,00	59.000.000,00

Francisco Raimundo Santiago Bessa

Francisco Raimundo Santiago Bessa

ASCONJ-Ass. Contabil S6 EPP

João Swanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.839-49
Contador CRC/CE 015622/0-6
Advogado OAB/CE 34860

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2020
 (Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ



ÓRGÃOS	DESPESA											
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses					
Câmara Municipal de Quixeré	291.650,00	233.320,00	233.320,00	233.320,00	233.320,00	291.650,00	2.916.500,00					
Gabinete do Prefeito	140.560,00	112.448,00	112.448,00	112.448,00	112.448,00	140.560,00	1.405.600,00					
Secretaria Mun. da Administração	429.850,00	343.880,00	343.880,00	343.880,00	343.880,00	429.850,00	4.298.500,00					
Sec. Do Desenv. Urbano, M-Ambiente e Infra-Estru	606.240,00	484.992,00	484.992,00	484.992,00	484.992,00	606.240,00	6.062.400,00					
Secretaria da Educação	1.977.450,45	1.581.960,36	1.581.960,36	1.581.960,36	1.581.960,36	1.977.450,45	19.774.504,50					
Secretaria Mun. da Saúde	1.675.109,55	1.340.087,64	1.340.087,64	1.340.087,64	1.340.087,64	1.675.109,55	16.751.095,50					
Secretaria Mun. Trabalho e Desenv. Social	176.040,00	140.832,00	140.832,00	140.832,00	140.832,00	176.040,00	1.760.400,00					
Sec. Mun. Agricultura e Desenv. Rural	182.110,00	145.688,00	145.688,00	145.688,00	145.688,00	182.110,00	1.821.100,00					
Sec. Mun. da Cultura, Esporte e Juventude	113.620,00	90.896,00	90.896,00	90.896,00	90.896,00	113.620,00	1.136.200,00					
Sec. Mun. Plan. E Gest. Finanças	111.270,00	89.016,00	89.016,00	89.016,00	89.016,00	111.270,00	1.112.700,00					
Fundo Municipal de Assistência Social	91.700,00	73.360,00	73.360,00	73.360,00	73.360,00	91.700,00	917.000,00					
Fundo Municipal Dir. da Criança e do Adoles	14.800,00	11.840,00	11.840,00	11.840,00	11.840,00	14.800,00	148.000,00					
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	82.910,00	66.328,00	66.328,00	66.328,00	66.328,00	82.910,00	829.100,00					
Fundo Mun. dos Direitos da Pess. Idosa	3.450,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	3.450,00	34.500,00					
Fundo Mun. dos Dir. das Pess. Deficientes	3.240,00	2.592,00	2.592,00	2.592,00	2.592,00	3.240,00	32.400,00					
	-	-	-	-	-	-	-					
	-	-	-	-	-	-	-					
	-	-	-	-	-	-	-					
	-	-	-	-	-	-	-					
	-	-	-	-	-	-	-					
	-	-	-	-	-	-	-					
	-	-	-	-	-	-	-					
	-	-	-	-	-	-	-					
	-	-	-	-	-	-	-					
TOTAL	5.900.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	4.720.000,00	5.900.000,00	59.000.000,00					

Francisco Raimundo Santiago Bessa
 Francisco Raimundo Santiago Bessa
 Prefeito(a) Municipal

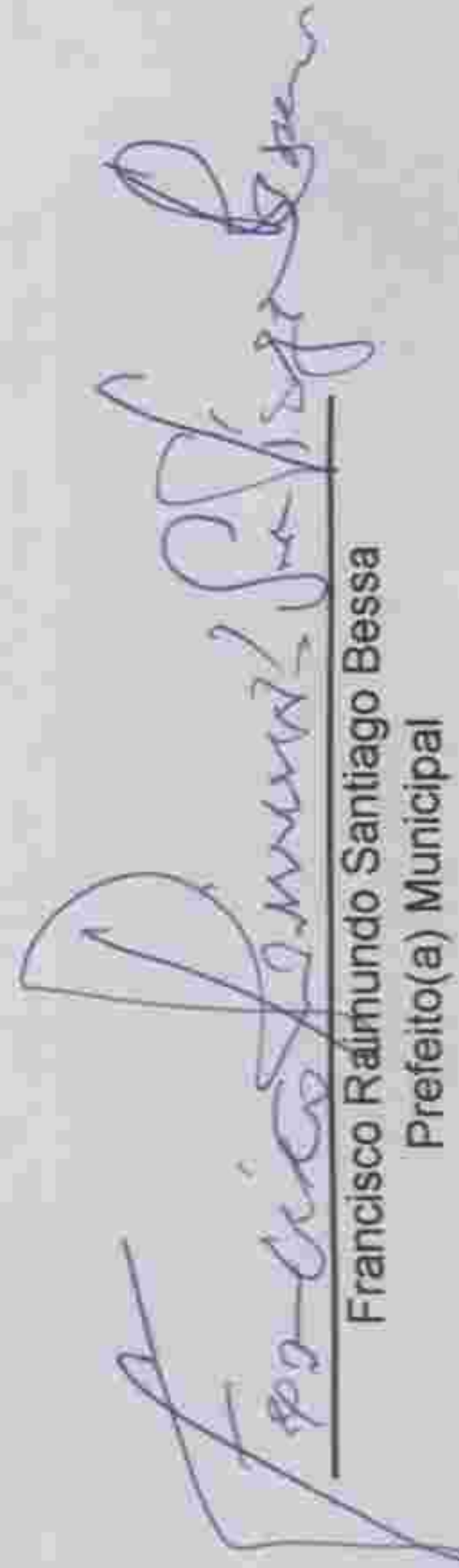
ASCONJ-Ass.Contabil SS EPP
 Contador

ASCONJ-Ass.Contabil SS EPP
 RUA SIVANNY, PIMBEIRO DEZERRA
 JOÃO SIVANNY, PIMBEIRO DEZERRA
 CEP: 802.516.388-49
 Contador CRC/CE 018522/0-6
 Atividade: 0933/CE 36260



ANEXO III - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2020
(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	9.764.480,00	9.764.480,00	9.764.480,00	10.985.040,00	9.764.480,00	10.985.040,00	61.028.000,00
Receita Tributária	773.264,00	773.264,00	773.264,00	869.922,00	773.264,00	869.922,00	4.832.900,00
Receita de Contribuição	88.000,00	88.000,00	88.000,00	99.000,00	88.000,00	99.000,00	550.000,00
Receita Patrimonial	35.160,00	35.160,00	35.160,00	39.555,00	35.160,00	39.555,00	219.750,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	130.256,00	130.256,00	130.256,00	146.538,00	130.256,00	146.538,00	814.100,00
Transferências Correntes	8.715.240,00	8.715.240,00	8.715.240,00	9.804.645,00	8.715.240,00	9.804.645,00	54.470.250,00
Outras Receitas Correntes	22.560,00	22.560,00	22.560,00	25.380,00	22.560,00	25.380,00	141.000,00
Receitas de Capital	658.080,00	658.080,00	658.080,00	740.340,00	658.080,00	740.340,00	4.113.000,00
Operação de Crédito	81.760,00	81.760,00	81.760,00	91.980,00	81.760,00	91.980,00	511.000,00
Alienação de Bens	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	1.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	576.160,00	576.160,00	576.160,00	648.180,00	576.160,00	648.180,00	3.601.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(982.560,00)	(982.560,00)	(982.560,00)	(1.105.380,00)	(982.560,00)	(1.105.380,00)	(6.141.000,00)
Dedução de Transferências Correntes	(982.560,00)	(982.560,00)	(982.560,00)	(1.105.380,00)	(982.560,00)	(1.105.380,00)	(6.141.000,00)
TOTAL	9.440.000,00	9.440.000,00	9.440.000,00	10.620.000,00	9.440.000,00	10.620.000,00	59.000.000,00


Francisco Raimundo Santiago Bessa
Prefeito(a) Municipal


ASCONJ-Ass. Contabil SS EPA
Contador

16000001 Assessoria Contabil SS EPA
CNPJ: 07.375.000/0000-08 CNPJ/CE: 01.625/0-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 892.519.333-49
Contador CRC/CE: 015522/0-6
Residência: OAB/CE: 34.860



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
"QUERO MAIS QUIXERÉ"



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO nº 1164, de 08 de novembro de 2019**, que estabelece a **Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Quixeré**, para o **exercício financeiro de 2020**, no Átrio da Prefeitura Municipal de Quixeré, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do site www.quixere.ce.gov.br.

Quixeré-Ce, em 08 de novembro de 2019.


Francisco Raimundo Santiago Bessa
PREFEITO MUNICIPAL